



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 180

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições e em aditamento ao Ato de 2 de maio Investimento, com sede na rua Libero Badaró 501 — 17º andar — na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolve:

Nomear Preposto do Senhor Liquidante junto à referida sociedade, o Sr. Djalma Bueno Franco, brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1969. — *Ernane Galvão* — Presidente

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar o Sr. Walter Maryssael, em virtude de sua designação para novo cargo, das funções de Preposto do Senhor Liquidante da Companhia Crenan de Crédito, Financiamento e Investimento, com sede na Rua Libero Badaró, 501 — 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1969. — *Ernane Galvão* — Presidente

INSPETORIA DE BANCOS

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS — SÃO PAULO

DESPACHO DO CHEFE

De 29 de agosto de 1969

Que deferiu, à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Mococa Fabril Ltda. — São Paulo (MOPCA), na forma do parecer supra — III — 38-69, o requerido no processo n.º EP-312-68;

Aprovação da reforma estatutária deliberada pela assembleia geral extraordinária de 9-9-68, re-ratificada pela assembleia geral extraordinária de 23-7-69, abrangendo a mudança da denominação para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Scala D'Oro Textil, Ltda.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1969

O Presidente da Junta Interventora Administrativa da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os itens 34 a 34.5, do Estatuto dos Econômistas, designa:

I — O Escriturário classe B, índice "14", matrícula n.º 207, Francisco Dias de Almeida, para exercer, em substituição a Função de Confiança

MINISTÉRIO DA FAZENDA

de Chefe do Gabinete do Diretor da Carteira de Operações Especiais, índice "22", durante impedimento do respectivo titular por motivo de férias regulamentares, a partir do dia 1.º de setembro de 1969, conforme Ofício n.º 132-69-G.D., de 25.8.69;

II — O Escriturário classe H, índice 29, matrícula n.º 170, Maria dos Remédios de Castro Melo, para exercer em substituição a Função de Confiança de Chefe da Secretaria do Conselho Administrativo, índice "32", durante o impedimento do respectivo titular, por motivo de férias regulamentares, a partir de 1.º de outubro de 1969;

III — O Escriturário, classe C, índice "16", matrícula n.º 109, Terezi-

na Aguiar Rocha, para exercer, em substituição a Função de Confiança de Chefe da Seção de Arquivo e Protocolo, índice "17", durante o impedimento do respectivo titular por motivo de férias regulamentares, a partir de 15 de setembro de 1969, conforme Comunicação Interna de Serviço (CIS) n.º 31-69.

IV — O Escriturário classe "B", índice "14", matrícula n.º 218, Paulo Carlos Dias para exercer em substituição a Função de Confiança de Chefe da Seção de Arrecadação, índice "17" durante o impedimento do respectivo titular por motivo de férias regulamentares. — *José Pereira da Fonseca*, Presidente da Junta Interventora Administrativa.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 635.2-69, DE 19 DE AGOSTO DE 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN números 161-69 e 8.096-69, bem como o que ficou deliberado na sua 635.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 1969 resolve:

I — Aprovar o Termo de Ajuste n.º 47-69, de 6 de agosto de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a EBIN — Empresa Brasileira de Engenharia e Indústria Naval Ltda., referente à construção de 2 (duas) barcaças de aço, para transporte fluvial de vagões e caminhões no Porto de Santos, pelo valor global de NCr\$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros novos), correndo a despesa à conta dos recursos do Fundo Portuário Nacional, do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos e do Orçamento da União.

II — Determinar a lavratura de Termo Aditivo para atender às disposições da alínea c do § 1.º do artigo 775, do Código de Contabilidade Pública, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 64.752, de 27 de junho de 1969.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 635.3-69

Em 19 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN números 163-69 e DNPVN n.º 8.094-69, bem como o que ficou deliberado na sua 535.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 1969, resolve:

I — Aprovar o Termo de Ajuste n.º 48-69, de 6 de agosto de 1969, celebrada entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a EBIN — Empresa Brasileira de Engenharia e Indústria Naval Ltda., referente à construção de 2 (duas) pontes metálicas para atracação de barcaças, no Porto de Santos, pelo valor global de NCr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), correndo a despesa à conta dos recursos do Fundo Portuário Nacional, do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos e do Orçamento da União.

II — Determinar a lavratura de Termo Aditivo para atender às disposições da alínea "c" do § 1.º do artigo 775 do Código de Contabilidade Pública, e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 64.752, de 27 de junho de 1969.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 635.4-69

Em 19 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN números 162-69 e DNPVN n.º 8.100-69, bem como o que ficou deliberado na sua 635.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 1969, resolve:

I — Aprovar o Termo de Ajuste n.º 50-69, de 6 de agosto de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Mac Laren — Estaleiros e Serviços Marítimos Ltda., referente à compra e venda de duas lanchas em construção, compreendendo os serviços de transformação dessas em barcações em rebocadores, para rebocar barcaças no Porto de Santos, pelo valor global de NCr\$ 2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil cruzeiros novos), correndo a despesa à conta dos recursos do Fundo Portuário Nacional, do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos e do Orçamento da União.

II — Determinar a lavratura de Termo Aditivo para atender às disposições da alínea "c" do § 1.º do artigo 775 do Código de Contabilidade Pública e dos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 64.752, de 27 de junho de 1969.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 637.2-69

Em 26 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN números 171-69 e DNPVN 14.344-68, bem como o que ficou deliberado na sua 637.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 1969, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 51-69, de 6 de agosto de 1969, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e Ferguson Brothers (Port Glasgow) Limited, referente à construção de uma Draga de Alcatrazes, Diesel Elétrica, a ser entregue no Rio de Janeiro, terminada e completa com equipamento, peças e acessórios de bordo com os respectivos projetos e especificações que integram o Termo ora aprovado pelo preço fixo de £ 257.378 (oitocentas e cinquenta e sete mil trezentas e setenta e oito libras esterlinas).

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 1969. — *H. Araújo Goes*.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas com prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6373.67

Em 26 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d", do Artigo 9º da Lei nº 4.213-63, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 169-67 e DNPVN. nº 8.748-69, bem como o que ficou deliberado na sua 637ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 1969, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor Luiz Henrique Palumbo Targat, Chefe do Serviço de Relações Públicas do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 8.000,00 (oito mil cruzetiros novos), para atender a diversas despesas com o funcionamento do referido órgão.

II — A despesa correrá por conta das verbas 3.1.2.0 — Material de Consumo — 02 — Impressos, material para escritório, etc. NCr\$ NCr\$ 2.000,00; — 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — 07.00 — Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação NCr\$ 3.000,00 — 3.1.4.0 — Encargos Diversos 13.00 — 1) Despesas Urgentes de qualquer natureza — NCr\$ 3.000,00, do Orçamento do DNPVN, para o corrente exercício.

III — Determinar que o responsável pela gestão de suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a prestação de contas legal.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 638.1-69

Em 27 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 172-69 e DNPVN. nº 14.344-68, bem como o que ficou deliberado na sua 638ª

Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1969, resolve:

Aprovar o Termo nº 52-69, de 11 de agosto de 1969, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e Simons Lobnitz, Ltd, referente à construção de uma Draga Auto-Transportadora de arasto a ser entregue no Porto do Rio de Janeiro, terminada e completa com equipamento, peças e acessórios de acordo com os respectivos projetos de especificações, que integram o Termo ora aprovado, pelo preço fixo de £ 2.356.525 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco libras esterlinas).

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 638.2-69

Em 27 de agosto de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 19 do inciso B, do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 166-69 e DNPVN. nº 14.304-68, bem como o que ficou deliberado na sua 638ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1969, resolve:

I — Autorizar a empresa Jarí — Indústria e Comércio S. A. a construir um trapiche de madeira, na área da Administração e Zona de Jurisdição da Companhia das Docas do Pará, destinado à movimentação de mercadorias de propriedade da referida firma.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 639.1-69

Em 2 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o alínea "a" do inciso "A" do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de

1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 175-69 — 176.69 e 181.69 e DNPVN. 7.927 de 1969, 8.211-69 e 8.209-69 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco bem como o que ficou deliberado na sua 639ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de setembro de 1969, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Artigo 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — acrescido de marinha, lote número 27, da Quadra B, do loteamento Casuarinas, desmembrado da propriedade "Pina de Dentro" em Boa Vista, freguesia de Afogados, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Alice Pereira Rocha;

2 — acrescido da marinha, beneficiado com o prédio nº 718, antigo 837, da rua Capitão Rebelinho, no Pina, freguesia de Afogados, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Antônio Carneiro de Albuquerque Maranhão;

3 — terreno de marinha nº 31-E, beneficiado com o prédio nº 90.A, antigo 28, situado na rua Uíhã Cintra, na freguesia de Santo Antônio, em Recife, no Estado de Pernambuco, objeto de revigoração de aforamento em nome da firma Abílio Rodrigues Companhia Ltda.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 639.2-69

Em 2 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o alínea "a" do inciso "A" do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 179.69 e 180 de 1969 e DNPVN. 8.267-69 e 8.541 de 1969 e o que solicitaram as Dele-

gacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Espírito Santo e Paraná bem como o que ficou deliberado na sua 639ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de setembro de 1969, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Artigo 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente — nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — terrenos acrescidos de marinha, lotes nºs 12 e 13 da Quadra número 74, situados na rua Saul de Navarro, em Praia Comprida, em Vitória, no Estado do Espírito Santo, em nome de Ruy Carnelli;

2 — uma faixa de terreno de marinha situado na rua Pecço Júnior, na cidade de Paranaguá, município de Paranaguá, no Estado do Paraná, caracterizado na planta enviada através do Ofício nº 341, de 24 de outubro de 1968, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná, em nome de Constantino Nicolau Anastácio.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 639.3-69

Em 2 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o alínea "a" do inciso "A" do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 108-69, 151 de 1969 e 157-69 e DNPVN. números 6.110-69 — 8.384-69 e 7.928-69 e o que solicitaram as Delegacias do Serviço do Patrimônio da União nos Estados da Guanabara e Pernambuco, bem como o que ficou deliberado na sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 2 de setembro de 1969, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Artigo 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de se-

tembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — imóvel situado na rua Corrêa Vasques, nº 20, no Estado da Guanabara, em nome de Cupello Salvatore;

2 — terreno acrescido de marinha situado na rua "D", lotes 9 e 10, da Quadra 9. — Vila Turisino, Bon-sucesso, no Estado da Guanabara, nem nome da firma Casa dos Pneus Limitada;

3 — terreno acrescido de marinha, lote nº 1.040, que constitui os lotes nºs 20,2 1 e 50 da modificação do loteamento de parte do Sítio Santa Luzia, situado na Avenida Conselheiro Aguiar, onde se acha construída a casa nº 2.2500, no Pina, freguesia de Afogados, em Recife, no Estado de Pernambuco, em nome de Luciano Saboi a Lopes Filho, Cecy e Silvia Saboi a Lopes.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 639.4-69

Em 2 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o alínea 27 do inciso B, do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 246-68 e DNPVN. nº 10.236-68, bem como o que ficou deliberado na sua 639ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de setembro de 1969, resolve:

Aprovar o Contrato de Locação firmado entre a Sétima Dretoria Regional de Portos e Vias Navegáveis e o Banco Nacional do Comércio S. A., referente aos conjuntos "A", "B", "C", "D" e "E" do pavimento do edifício situado na rua Monsenhor Celso nº 154 — Curitiba — Estado do Paraná, destinados à instalação da Comissão de Obras de Baixo Paraná (COBAP), pelo prazo de 2 (dois) anos e mediante o aluguel de NCr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) nos 12 (doze) primeiros meses, e de NCr\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta cruzeiros novos), nos demais.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 340.1-69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º, inciso B, alínea 1, da Lei nº 4.213 de 1963, e

Considerando o que dispõe o Artigo 12 da Lei número 3.421, de 10 de julho de 1958;

Considerando o disposto no § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963;

Considerando o que consta dos Processos CNPVN. 15-69 e DNPVN. nº 1.186-69;

Considerando, finalmente, o que ficou deliberado na 640ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 1969, resolve:

I — Alterar, na forma do anexo que com esta baixa, mantido o seu total de NCr\$ 98.500.000,00 (noventa e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros novos), o Programa de Aplicação do Fundo Portuário Nacional, para o exercício de 1969, aprovado pela Resolução nº 604.3-69, de 2 de maio de 1969, e homologada pela Portaria Ministerial nº 295, de 6 do mesmo mês.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, de acordo

com o § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 640.2-69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 182-69 e 183 de 1969 e DNPVN. nº 8.421-69 e nº 8.422-69 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco bem como o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de setembro de 1969, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Artigo 100 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente nos seguintes pedidos de aforamento de terrenos de marinha:

1 — terreno de marinha nº 31-B, beneficiado com o prédio nº 90 situado na rua Ulhoa Cintra, na freguesia de Santa Antônio, em Recife, no Estado de Pernambuco, objeto de revigoração de aforamento em nome da firma Abilio Rodrigues e Cia. Ltda.;

2 — propriedade rural, denominada "Queimadas", situado no município de Itamaracá, no Estado de Pernambuco caracterizado na planta enviada através de Ofício nº 355, de 30 de julho de 1969, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, em nome de José Urbano da Costa Carvalho e outros.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei

nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 640.3-69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d", da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 228-68 e DNPVN. nº 9.041-69, bem como o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 1969, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento, no valor de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), em favor do Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias — Eng. Amadeu Martins, a fim de serem atendidas despesas imprescindíveis e inadiáveis ao bom andamento do citado Órgão.

II — A despesa correrá à conta dos recursos da Verba 3.1 4.0./13.00 — 1) Despesas urgentes de qualquer natureza, do Orçamento do DNPVN. para o exercício de 1969.

III — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a prestação de contas legal.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 640.4-69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 26 do inciso B, do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta

dos Processos CNPVN. nº 178-69 e DNPVN. nº 2.523-69, bem como o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 1969, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a providenciar a baixa e alienação mediante concorrência pública na forma da Lei número pública na forma da Lei e contabilização da Receita no F.P.N. do material constante de 2 (dois) Termos de Vistoria, de 25 de julho de 1969, elaborados pela Comissão designada pela Resolução nº 219, de 28 de dezembro de 1968, o qual pertence ao acervo do referido Departamento e está sob a responsabilidade da Junta Administrativa do Porto de Itajaí — Estado de Santa Catarina. Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 640.5-69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o alínea 1 do inciso B, do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 173-69 e DNPVN. nº 5.449-69, bem como o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 1969, resolve:

I — Aprovar o projeto e o orçamento, no valor de NCr\$ 29.373,21 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e três cruzeiros novos e trinta e um centavos), referentes à construção de um escritório na Ilha do Príncipe — Porto de Vitória, destinado à Divisão de Oficinas e Transportes, da Administração do citado porto.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 640.6-69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o alínea 1 do inciso B, do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 173-69 e DNPVN. nº 5.449-69, bem como o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de setembro de 1969, resolve:

I — Aprovar o projeto e o orçamento, no valor de NCr\$ 30.785,91 (trinta mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e noventa e um centavos), referentes à construção de 2 (dois) galpões, anexos aos armazéns ns. 4 e 5, no Cais Comercial da Administração do Porto de Vitória.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — H. Araújo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 640.7-69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o alínea 1 do inciso B, do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 173-69 e DNPVN. nº 5.449-69, bem como o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 1969, resolve:

I — Aprovar o projeto e o orçamento, no valor de NCr\$ 50.002,50 (trinta mil, dois cruzeiros novos e

ENQUADRAMENTO E READAPTAÇÃO

Serviço Civil do Poder Executivo

Divulgação nº 1.102

PREÇO: NCr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

cinquenta centavos), referente à construção de um galpão na Ilha do Príncipe — Porto de Vitória, destinado à instalação da nova maquinaria da serraia da Administração do citado porto.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 640.8-69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 167-69 e DNPVN. nº 175.403-68, bem como o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 1969, resolve:

Aprovar o Termo de Arrendamento nº 42-69, de 29 de julho de 1969, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e Bahiana Brasília S. A., referente ao arrendamento pelo prazo de 10 (dez) anos, de uma área de 7.650 m², a ser criada no Porto de Malhado, em Ilhéus — Estado da Bahia, destinada, exclusivamente, à instalação e uso de equipamento para recebimento, estocagem, envaseamento e distribuição de derivados de petróleo, cujas despesas correção por conta da firma contratante.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 640.9-69

Em 6 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d", do Artigo 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 401-65 e DNPVN. nº 9.248-69, bem como o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 1969, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do Dr. Felipe Constâncio, Chefe da Divisão Médico-Social do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), para atender às despesas rotineiras com o funcionamento do referido órgão.

II — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.2.0 — Material de Consumo — 11.00 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, etc. — NCr\$ 20.000,00; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — 08.00 — Serviços Médicos hospitalares, etc. — NCr\$ NCr\$ 30.000,00 — Fundo Orçamentário, do Orçamento do DNPVN, para o exercício de 1969.

III — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a prestação de contas legal.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 640.10/69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d", do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — número 401-65 e DNPVN — 11.485-68, bem como o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 1969, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e

Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do Dr. Felipe Constâncio, Chefe da Divisão Médico-Social do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros novos), para atender às despesas decorrentes das Festividades Natalinas, programadas para o presente exercício.

II — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.2.0 — Material de Consumo — 13.00 — Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, etc. — NCr\$.. 50.000,00 — 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 04.00 — Festividades, recepções, etc. NCr\$ 17.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos cruzeiros novos) — Fundo Orçamentário, do Orçamento do DNPVN para o exercício de 1969.

III — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a prestação de contas legal.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969 — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 640.11/69

Em 5 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d", do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acordo com as Instruções baixadas pela Resolução número 366.5/66, tendo em vista o que ficou deliberado na sua 640ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 1969, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder a Nair Stancato, servidora em exercício no Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis suprimento no valor de... NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), para atender despesas que se classifiquem no seguinte item do Art. 2º das referidas Instruções:

"IV — o pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento".

II — A despesa correrá à conta da Verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 13.00 — Outros Encargos — 01) Despesas Urgentes de Qualquer Natureza, do Orçamento do DNPVN para o corrente exercício.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 641.1/69

Em 9 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "I" do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — nº 188-69 e DNPVN — número 7.994-69, bem como o que ficou deliberado na sua 641ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 1969, resolve:

I — Aprovar na forma dos anexos que com esta baixam, o projeto e o orçamento, no valor de NCr\$ 637.800,00 (seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros novos), referentes às obras de ligação de linhas férreas no Porto de Santos (SP), com as da Rua Xavier da Silveira, entre os armazéns nºs 7 e 9, inclusive obras complementares, cujas despesas, depois de devidamente comprovada em Tomada de Contas, poderão ser levadas à conta do Capital Adicional da Concessionária do porto, Companhia Docas de Santos.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 641.3/69

Em 9 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — nº 99-67 e DNPVN — nº 8.195-39, bem como o que ficou deliberado na sua 641ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 1969, resolve:

Aprovar o Terceiro Termo, de número 56-69, de 14 de agosto de 1969, Aditivo ao de Ajuste nº 13-67, de 22 de fevereiro de 1967, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma RODIO S. A. — Perfurações e Consolidações, referente aos serviços de recuperação do Porto de Recife, no Estado de Pernambuco, para contratar os serviços adicionais, elevando, em consequência, o valor global da obra de NCr\$.. 4.716.760,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta cruzeiros novos) para NCr\$ 4.748.088,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil e oitenta e oito cruzeiros novos).

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RESOLUÇÃO Nº 641.4/69

Em 9 de setembro de 1969

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º da letra "d", da Lei nº 4.213-63, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — nº 318-66 e DNPVN — número 9.284-69 e o que ficou deliberado na sua 641ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 1969, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor José de Paula Freitas e Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do mesmo Departamento no valor de NCr\$... 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros novos), a fim de que o referido titular possa custear as despesas de combustível e lubrificantes, bem como de manutenção e reparos das sete viaturas que irão a São Paulo, por ocasião da convenção dos Diretores Regionais, a partir do dia 21 do mês em curso.

II — A despesa correrá à conta dos recursos da Verba do Fundo Orçamentário — exercício 1969 — nas rubricas 3.1.2.0 — 04.00 valor de NCr\$ 1.200,00 e na 3.1.3.0 — 06.00 no valor de NCr\$ 600,00.

III — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a prestação de contas legal.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 1969. — *H. Araújo Goes*.

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Rêde de Viação Paraná — Santa Catarina

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1969

O Superintendente da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto, nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, o artigo 1º, alínea "a" do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 31 — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos

Transportes — Parte XIII, com efeitos a partir de 30 de setembro de 1966, de acordo com os artigos 12, item II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, 1º do Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, e Parecer nº 360-H, de 18 de julho de 1966 do Sr. Consultor Geral da República, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no *Diário Oficial da União*, nº 142 — Parte I — de 19 do mesmo mês, os servidores abaixo:

Para a classe inicial da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro Código F.121.10-A

1 — Rodolfo Henning, Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 23.946, na vaga decorrente da promoção de Atilio Silvério Brunetti;

2 — Manoel Mattoso — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula número 18.897, na vaga decorrente da promoção de José Ribeiro;

3 — Salustiano Kobus — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula número 22.047, na vaga decorrente da promoção de Walder Jorge;

4 — Florentino Bombrowski — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 224.515, na vaga decorrente da promoção de Augusto Ruiz Paloma;

5 — Angenor Ribeiro Borges — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.547, na vaga decorrente da promoção de José Ramos;

6 — Alvinio Gonçalves Ferreira — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula F.122-8, matrícula 23.680, na vaga decorrente da promoção de Pedro Moreira Benedicto;

7 — Alcides Waldomiro Tomasi — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 21.072, na vaga decorrente da promoção de Benedicto de Campos;

8 — Olício Sanzovo — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.319, na vaga decorrente da promoção de Antônio Pereira Alves;

9 — José Rodrigues Gouveia — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 14.037, na vaga decorrente da promoção de Onofre Rodrigues Biscaia;

10 — Elío Soares de Almeida — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.545, na vaga decorrente da promoção de Pedro Pawak;

11 — Alfredo Pinto de Godoy — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.329, na vaga decorrente da promoção de Anceto Tomázia da Rocha;

12 — André Cherivaty — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula ... 24.257, na vaga decorrente da promoção de Joel Gonçalves;

13 — Anacides Padilha de Oliveira — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula nº 22.563, na vaga decorrente da promoção de Caetano Pereira;

14 — Jonas Alves de Oliveira — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 17.152, na vaga decorrente da promoção de Jayme Pedro da Rosa;

15 — João Flores Viana — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula número 23.208, na vaga decorrente da promoção de Walter Riedlinger;

16 — Paulino Carraro — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 22.512, na vaga decorrente da promoção de Antenor de Castro;

17 — Alceu Martinho de Matton — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 22.621, na vaga decorrente da promoção de Nadir Glade;

18 — Euclides Mendes — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula número 20.485, na vaga decorrente da promoção de Pedro Prodio;

19 — Sebastião Pereira — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula número 23.562, na vaga decorrente da promoção de João Pedro Ferreira;

20 — Antônio Rodrigues da Silva — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 21.730, na vaga decorrente da promoção de José Modesto;

21 — José Anceto Bernardo — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula

cula n.º 17.435, na vaga decorrente da promoção de Enézio Moreira;

22 — Dejanir Pedro Lopes — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 20.249, na vaga decorrente do falecimento de Manoel Antônio Dutra;

23 — Laurindo Bernini — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula número 24.796, na vaga decorrente da promoção de José Perez Filho;

24 — Luiz Pacheco dos Santos — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.156, na vaga decorrente da promoção de Érico Krutsch;

25 — João Alvarenga — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.163, na vaga decorrente da promoção de Euclides Rodrigues de Campos;

26 — Antônio da Silva Mello — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 23.457, na vaga decorrente da promoção de Francisco Ferreira Rodrigues;

27 — Aguinaldo Lopes — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula n.º 24.743, na vaga decorrente da promoção de Locádio Ferreira Rosa;

28 — Raul José de Farias — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.744, na vaga decorrente da promoção de Joaquim de Oliveira Maurício;

29 — Joaquim Gonçalves Ferreira — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 15.673, na vaga decorrente da promoção de Afonso Patsch;

30 — Pedro Cordeiro Pinto Sobrinho — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula n.º 21.961, na vaga decorrente da promoção de Dorvalino Rodrigues;

31 — José Koga — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 22.948, na vaga decorrente da promoção de José Fernandes Reis;

32 — Antônio Rodrigues 2.º — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 17.740, na vaga decorrente da promoção de Antônio Nadolny;

33 — Nelson Romualdo Solaro — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 17.271, na vaga decorrente da promoção de Manoel Cordeiro;

34 — Zigmundo Salamucha — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.090, na vaga decorrente da promoção de Aristides Gonçalves Barbosa;

35 — Sebastião Bueno de Andrade — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 23.051, na vaga decorrente da promoção de Erich Adam;

36 — Lourival Alves Marques — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 23.458, na vaga decorrente da promoção de Agostinho Gonçalves dos Santos;

37 — Domingos Munhoz — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.738, na vaga decorrente da promoção de Cândido Alves;

38 — Siegfried Lagos de Lima — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 20.728, na vaga decorrente da promoção de Murilo Rosa;

39 — Manoel Martins — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula número 23.723, na vaga decorrente da promoção de Dulcídio de Oliveira Procópio;

40 — Octacílio Cardoso Filho — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 22.305, na vaga decorrente da promoção de Francisco Theodoro de Oliveira;

41 — Augusto Vizentin — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula ... 23.678, na vaga decorrente da promoção de Leonardo Cordeiro;

42 — Cornélio Van Kan — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula número 24.437, na vaga decorrente da promoção de Marçal Ramos de Assis;

43 — Pedro Luiz da Silva — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 22.151, na vaga decorrente da aposentadoria de Henrique Miranda;

44 — Emílio Pereira dos Santos — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 23.699, na vaga decorrente da promoção de Francisco Borges Carvalho Filho;

45 — Antônio Francisco das Chagas — Auxiliar de Maquinista

F.122.8, matrícula 16.091, na vaga decorrente da aposentadoria de Dario Kulmann;

46 — Joaquim Cezário de Mello — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 15.772, na vaga decorrente da demissão de Heráclio Ferraz.

O Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o art. 15 e seus parágrafos da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3.º do Decreto n.º 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto n.º 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4.º e seus parágrafos do Decreto n.º 43.549, de 10 de abril de 1958, o artigo 1.º, alínea "a" do Decreto n.º 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

N.º 32 — Nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII, com efeitos a partir de 31 de março de 1967, de acordo com os artigos 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, 1.º do Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, e Parecer n.º 360-H, de 18 de julho de 1966, do Sr. Consultor Geral da República, aprovado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, publicado no *Diário Oficial da União*, n.º 142 — Parte I — de 19 do mesmo mês, os servidores abaixo:

Para a classe inicial da série de classes de Maquinista de Estrada de Ferro Código F.121.10.A

1 — Plácido Flores Viana — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 19.762, na vaga decorrente da promoção de Oswaldo Riedlinger;

2 — Pedro de Souza Dias — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 23.692, na vaga decorrente da promoção de Naphitaly Barreiros;

3 — Fand Mamude — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 24.619, na vaga decorrente da promoção de Joaquim Pereira;

4 — Haroldo Ferreira — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula número 24.491, na vaga decorrente da promoção de Juvenal Silva;

5 — Mário Gonçalves de Lima — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 21.768, na vaga decorrente da promoção de Pedro Rodrigues;

6 — Paulo Pereira dos Santos — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 18.474, na vaga decorrente da promoção de Lillo Mendes de Moraes;

7 — João Gomes de Abreu — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 23.402, na vaga decorrente da promoção de Parahylio Francisco dos Santos;

8. João Vieira — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 14.540, na vaga decorrente da promoção de Lauro Supren;

9 — Antônio Paulino de Camargo — Auxiliar de Maquinista F.122.8, matrícula 16.479, na vaga decorrente da promoção de Augusto Alvino Oedmann. — Máximo Ivo Domingues

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1969

O Superintendente da Rede de Viação Paraná -- Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3.º do Decreto n.º 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto n.º 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4.º e seus parágrafos do Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958, reafirmado pelo artigo 1.º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

N.º 33 — Promover: Com efeitos a partir de 31 de março de 1968, de acordo com o capítulo III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 29 e 33 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no

Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII:

I — Por merecimento:

Série de Classes: *Chefe de Estação F.103*

Da Classe 13-B para a Classe 14-C

1 — Corélio Kaminski, matrícula 269, na vaga decorrente da aposentadoria de Cristiano Küster Camargo;

2 — Nicolau de Paula Fernandes, matrícula 932, na vaga decorrente da aposentadoria de André Kochmanski;

3 — Hermenegildo Rosa, matrícula 1.007, na vaga decorrente da aposentadoria de Leonardo Roseira Gomes;

4 — Antônio Araújo Bueno, matrícula 903, na vaga decorrente da aposentadoria de Nadir Vieira;

5 — Heitor Petrury, matrícula 1.008, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Vicente Silva;

6 — João Titericz, matrícula 8.596, na vaga decorrente da aposentadoria de Henrique Rodrigues Oliveira;

7 — Hugo Sellmer, matrícula 1.892, na vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo Marcimílio da Silva;

8 — Oswaldo Sferelli, matrícula 2.263, na vaga decorrente da aposentadoria de João Maria Prestes.

Série de Classes: *Agente de Estação F.104*

Da Classe 9-A para a Classe 10-B

1 — Júlio Hrešniuk, matrícula 19.052, na vaga decorrente da aposentadoria de João Maria Ramos;

2 — Emília Arlindo, matrícula 20.464, na vaga decorrente da aposentadoria de Jonas Piratininga Brasil Vianna;

3 — Luiz Diniz, matrícula 14.525, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Zastawny;

4 — José Rutka, matrícula 20.746, na vaga decorrente da aposentadoria de João Batista da Costa;

5 — Ione Cyriaco de Souza, matrícula 17.616, na vaga decorrente da aposentadoria de Emídio Taborda Puchiavaillo;

6 — Arion Gilberto Prince, matrícula 20.222, na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Santos;

7 — Luthero de Almeida Mello, matrícula 22.483, na vaga decorrente da aposentadoria de José Fernando de Barros;

8 — Hermínia Dallago, matrícula 22.538, na vaga decorrente da aposentadoria de Afonso Pacheco dos Santos;

9 — José da Silva, matrícula 22.671, na vaga decorrente da aposentadoria de Arnaldo Martins Alves de Souza;

10 — Otávio Góis, matrícula 22.923, na vaga decorrente da aposentadoria de Wenceslau Sultowski;

11 — Domingos Saint Clair Caon, matrícula 23.257, na vaga decorrente do falecimento de João Batista Smaniotto;

Série de Classes: *Auxiliar de Estação F-105*

Da Classe 6-A para a Classe 8-B

1 — Joel Alves Ribeiro, matrícula 18.857, na vaga decorrente da aposentadoria de João Pôncio de Oliveira;

2 — Natalício Antônio Geraldo, matrícula 24.054, na vaga decorrente da aposentadoria de Cláudio Ferreira de Andrade;

3 — João Batista Guerreiro, matrícula 23.658, na vaga decorrente da aposentadoria de Adão Ostrowski;

4 — José de Souza, matrícula 22.770, na vaga decorrente da aposentadoria de Agenor Madureira Arruda;

5 — Antônio Alves, matrícula 22.662, na vaga decorrente da aposentadoria de Lindolfo de Oliveira.

S U D E P E

ESTRUTURA BASICA

DECRETO Nº 62.759 — DE 22-5-1968

Divulgação nº 1 053

PREÇO: NCr\$ 0,36

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Série de Classes: *Agente de Trem F-111*

Da Classe 12-A para a Classe 13-B

- 1 — Walter Mariano Machado, matrícula 15.237, na vaga decorrente da aposentadoria de Juvenino Luiz Carlos;
- 2 — Benjamin Lopes, matrícula 14.459, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio José Cerqueira.

Série de Classes: *Auxiliar de Trem F-112*

Da Classe 6-A para a Classe 8-B

- 1 — João Ribeiro de Mello, matrícula 18.073, na vaga decorrente da aposentadoria de Jorge de Oliveira;
- 2 — José Pereira dos Santos, matrícula 21.781, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Paula Conceição;
- 3 — Francisco Makiolke, matrícula 24.529, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Pedro Vaz Filho;
- 4 — Manoel José Vicente Thomaz, matrícula 20.949, na vaga decorrente da aposentadoria de Pio Francisco de Borja;
- 5 — Alinor Fagundes dos Passos, matrícula 20.310, na vaga decorrente da aposentadoria de João Durski;
- 6 — Miguel Lourenço Martins, matrícula 20.727, na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Schimanski;
- 7 — Leodoro Rosa, matrícula 18.225, na vaga decorrente da aposentadoria de Victor Del Duca;
- 8 — Mancel Ildefonso Rangel, matrícula 24.166, na vaga decorrente da aposentadoria de Gustavo Alves de Oliveira;
- 9 — Victor Fogaça do Nascimento, matrícula 23.659, na vaga decorrente da aposentadoria de Lourival Silveira Azevedo.

Série de Classes: *Guarda-Chaves F-118*

Da Classe 5-A para a Classe 6-B

- 1 — Marcelino Alves Theodoro, matrícula 18.087, na vaga decorrente do falecimento de Waldevino Medeiros;
- 2 — Elias Agrimpe, matrícula 18.782, na vaga decorrente da aposentadoria de Salvador Policarpo Silveira;
- 3 — Durval Santos Pereira, matrícula 21.019, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Andrade;
- 4 — Francisco Pedro de Mira, matrícula 19.403, na vaga decorrente da aposentadoria de João Vaz.

Série de Classes: *Maquinista de Estrada de Ferro F-121*

Da Classe 12-B para a Classe 14-C

- 1 — José Robles Agrella, matrícula 19.686, na vaga decorrente da aposentadoria de Olídio Policarpo Amarante;
- 2 — Valdomiro Stychnieki, matrícula 13.213, na vaga decorrente da aposentadoria de João Baptista Quariterelli;
- 3 — Damião da Rosa, matrícula 3.532, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Alves da Silva;
- 4 — Ataliba Moraes, matrícula 13.683, na vaga decorrente da aposentadoria de Oscar Bahr;
- 5 — Mário Mateus de Almeida, matrícula 11.375, na vaga decorrente da aposentadoria de João Maria da Silva;
- 6 — Vicent Queiroz de Souza, matrícula 12.485, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Barnardo Bruer;
- 7 — Alfredo Silva, matrícula 12.518, na vaga decorrente da aposentadoria de João Siegel;
- 8 — Antônio Ribeiro 2º, matrícula 8.752, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Krambeck Sobrinho;
- 9 — Júlio Baptista, matrícula 14.370, na vaga decorrente da aposentadoria de Juvenino Mendes.

- 10 — Adão Medeiros, matrícula 13.824, na vaga decorrente da aposentadoria de Estefano Duma;
- 11 — Silvestre Silva Pereira, matrícula 11.289, na vaga decorrente do falecimento de Miron Chipraski.

Da Classe 10-A para a Classe 12-B

- 1 — José Batista de Andrade, matrícula 19.551, na vaga decorrente da aposentadoria de Agenor Gaspar Francisco;
- 2 — Izaias Pereira, matrícula 17.009, na vaga decorrente da promoção de José Robles Agrella;
- 3 — Filas Francisco de Paula, matrícula 14.415, na vaga decorrente da promoção de Valdomiro Stychnieki;
- 4 — Miguel Bulik, matrícula 14.755, na vaga decorrente da promoção de Desmião da Rosa;
- 5 — Sérgio de Oliveira, matrícula 21.789, na vaga decorrente da promoção de Ataliba Moraes;
- 6 — João Mari de Freitas Trisnecki, matrícula 14.542, na vaga decorrente da promoção de Mário Mateus de Almeida;
- 7 — Orville Reis Inocêncio, matrícula 15.205, na vaga decorrente da promoção de Vicente Queiroz de Souza;
- 8 — Omyr José, matrícula 12.877, na vaga decorrente da promoção de Alfredo Silva;
- 9 — Constante Crucoski, matrícula 13.955, na vaga decorrente da aposentadoria de Marçal Ramos de Assis;
- 10 — Carmilino de Oliveira, matrícula 15.536, na vaga decorrente da promoção de Antônio Ribeiro 2º;
- 11 — Silvestre Woginski, matrícula 19.227, na vaga decorrente da promoção de Antônio de Oliveira;
- 12 — Pedro Picket, matrícula 16.110, na vaga decorrente da aposentadoria de Otacilio de Oliveira;
- 13 — João Schavalla Filho, matrícula 14.297, na vaga decorrente da promoção de Adão Medeiros;
- 14 — Edwin Makiolke, matrícula 15.345, na vaga decorrente da promoção de Silvestre Silva Pereira;

Série de Classes: *Mestre de Linha F-123*

Da Classe 12-A para a Classe 13-B

- 1 — Pedro Daniel, matrícula 10.871, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Slivinski;
- 2 — João Socha, matrícula 5.359, na vaga decorrente da aposentadoria de Herminio Piccoli.

Série de Classes: *Trabalhador de Linha F-126*

Da Classe 3-A para a Classe 4-B

- 1 — João dos Santos Silva, matrícula 17.065, na vaga decorrente do falecimento de Bento Fortunato dos Santos;
- 2 — Gelson Moser, matrícula 21.169, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Paris;
- 3 — Ottoni Teixeira, matrícula 20.608, na vaga decorrente do falecimento de Agripino Gonzaga da Silva;
- 4 — Hilário Orbacz, matrícula 18.072, na vaga decorrente da aposentadoria de José Francisco de Souza;
- 5 — Luiz Gonçalves de Oliveira, matrícula 19.419, na vaga decorrente da aposentadoria de Benjamin Brasil;
- 6 — João Alves, matrícula 15.973, na vaga decorrente da aposentadoria de José Pedro Sabino;
- 7 — Pedro Gonçalves, matrícula 20.202, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Caetano da Silva;
- 9 — Felix Gobor, matrícula 20.207, na vaga decorrente da aposentadoria de Otávio Ferreira de Moraes;
- 10 — Nazário de Assis Pereira, matrícula 19.152, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Roberto dos Santos;

- 11 — Antônio Cordeiro de Lima, matrícula 20.158, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Paulus;
- 12 — João Martins da Mello, matrícula 20.428, na vaga decorrente da aposentadoria de Josaphat Muran;
- 13 — Leodoro Ferreira Alves, matrícula 20.431, na vaga decorrente da aposentadoria de Balduino Barbosa;
- 14 — André Soares, matrícula 19.133, na vaga decorrente da aposentadoria de Angelo Evaristo;
- 15 — Francisco Ferreira Luiz, matrícula 20.703, na vaga decorrente da aposentadoria de Juvêncio Moreira Martins;
- 16 — Waldomiro Ferreira de Jesus, matrícula 20.740, na vaga decorrente da aposentadoria de João Fernandes Dias Filho;
- 17 — Francelino de Oliveira, matrícula 19.713, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Michalichen;
- 18 — Marcelino da Rosa, matrícula 20.247, na vaga decorrente da aposentadoria de Júlio Vieira da Rosa;
- 19 — Pedroo Fronczak, matrícula 20.733, na vaga decorrente do falecimento de João Zinco.

Série de Classes: *Armazenista AF-102*

Da Classe 8-A para a Classe 10-B

- 1 — Ireno Mendes, matrícula 19.599, na vaga decorrente da aposentadoria de Rodolpho Reway.

Série de Classes: *Oficial de Administração AF-201*

Da Classe 14-B para a Classe 16-C

- 1 — Aracy Techeluk, matrícula 2.558, na vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Joppert Miró;
- 2 — Dalila Monteiro Rose, matrícula 5.995, na vaga decorrente da aposentadoria de Osmar Justen.

Da Classe 12-A para a Classe 14-B

- 1 — Aziolê Benedine de Oliveira, matrícula 19.617, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Quintana Thodorowicz;
- 2 — João Ferreira Leite Ribeiro, matrícula 20.467, na vaga decorrente da aposentadoria de Chrespim Gambaile;
- 3 — Clemency Emilia Grassi, matrícula 22.410, na vaga decorrente da promoção de Aracy Techeluk;
- 4 — Odette Borges, matrícula 22.345, na vaga decorrente da promoção de Dalila Monteiro Rose;
- 5 — Mieczyslaw Pilarski, matrícula 22.365, na vaga decorrente da aposentadoria de Nivaldo Silva;
- 6 — Darcy de Jesus Andrade, matrícula 22.397, na vaga decorrente da aposentadoria de Octavio Ramos;
- 7 — Maria Plácida Alves de Souza, matrícula 22.363, na vaga decorrente da aposentadoria de Acir Simas Leinig;
- 8 — Nicolau Maurício Filho, matrícula 22.375, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulina Guimarães Rodrigues;
- 9 — Edith Ribeiro Trovão, matrícula 22.394, na vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Rodrigues.

Série de Classes: *Escriturário AF-202*

Da Classe 8-A para a Classe 10-B

- 1 — Pedro Puchta, matrícula 22.328, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Yolanda de Albuquerque;

Série de Classes: *Pedreiro A.101*

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

- 1 — Manoel Leonel de Souza, matrícula 13.332, na vaga decorrente da aposentadoria de Estandisau Bamorra.

Da Classe 8-A para a Classe 9-B

- 1 — Aparecido Cândido de Paula, matrícula 23.359, na vaga decorrente da promoção de Manoel Leonel de Souza.

Série de Classes: *Pintor A.105*

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

- 1 — João Karovetz, matrícula número 11.670, na vaga decorrente da aposentadoria de João Caron;
- 2 — Pedro Ratico, matrícula 18.036, na vaga decorrente da aposentadoria de José de Anurade Junior.

Da Classe 8-A para a Classe 9-B

- 1 — Lúcio Latenik, matrícula 22.323, na vaga decorrente da promoção de João Karovetz;
- 2 — José da Luz, matrícula 20.476, na vaga decorrente da promoção de Pedro Ratico.

Série de Classes: *Carpinteiro A.601*

Da Classe 10-C para a Classe 12-D

- 1 — José Sesiuk, matrícula 9.177, na vaga decorrente da aposentadoria de Júlio Alberto Marconcin;
- 2 — Angelo Schlessel, matrícula nº 8.190, na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Ruiz;
- 3 — Reynaldo Airanã Roldão, matrícula 13.673, na vaga decorrente da aposentadoria de José Antônio Borsato;
- 4 — Levino José de Oliveira, matrícula 13.682, na vaga decorrente da aposentadoria de Léo Frébel;
- 5 — Sebastião Ribeiro da Silva, matrícula 14.255, na vaga decorrente da aposentadoria de José Bara.

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

- 1 — Antônio Berti, matrícula número 20.597, na vaga decorrente da promoção de José Sesiuk;
- 2 — Alido Anverze, matrícula número 15.896, na vaga decorrente da aposentadoria de Altair Silvestre Vieira;
- 3 — Oldemar Fernandes Leão, matrícula 15.252, na vaga decorrente da promoção de Paulino Custódio;
- 4 — Daniel Groh, matrícula 15.463, na vaga decorrente da promoção de Reynaldo Miranda Roldão;
- 5 — Paulo Tracz, matrícula 16.492, na vaga decorrente da promoção de Leonel Lemos;
- 6 — Antônio Macedo Ribas, matrícula 17.076, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Ribeiro da Silva;

Da Classe 8-A para a Classe 9-B

- 1 — Antônio Franco de Camargo, matrícula 24.354, na vaga decorrente da promoção de Antônio Berti;
- 2 — Altino Alves Nunes, matrícula 24.620, na vaga decorrente da promoção de Alido Anverze;
- 3 — Lucirio Vida Leal, matrícula nº 24.803, na vaga decorrente da promoção de Oldemar Fernandes Leão;
- 4 — Lauro Ribeiro, matrícula 24.705, na vaga decorrente da promoção de Daniel Groh;
- 5 — Lauro Paszko, matrícula 24.762, na vaga decorrente da promoção de Paulo Tracz;
- 6 — Joaquim Ferreira Jardim, matrícula 24.164, na vaga decorrente da promoção de Antônio Macedo Ribas.

Série de Classes: *Marceneiro A.603*

Da Classe 10-C para a Classe 12-D

- 1 — Sebastião de Mello, matrícula nº 7.585, na vaga decorrente da aposentadoria de Aldo Costa;
- 2 — Aguiar de Oliveira, matrícula nº 9.893, na vaga decorrente da aposentadoria de Rivaldavia Luiz Zancanaro.

Da Classe 9-B para a Classe 10-C

- 1 — Jordão Vieira, matrícula 11.548, na vaga decorrente da aposentadoria de Augustinho Barbosa Pinto;
- 7 — José Cadena, matrícula 17.794, na vaga decorrente da promoção de Sebastião de Mello;
- 2 — Carlos Ortega, matrícula 14.857, na vaga decorrente da promoção de Dirceu de Andrade.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Ivo Grein, matrícula 21.702, na vaga decorrente da promoção de Jordão Vieira;

2 — Odair Ferreira Silveira, matrícula 19.726, na vaga decorrente da promoção de Carlos Ortega.

Série de Classes: *Eletricista Instalador* A.802

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — José Guzzoni 2.º, matrícula n.º 12.294, na vaga decorrente da aposentadoria de Estefano Raulick.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Hélio Fabro, matrícula 22.493, na vaga decorrente da promoção de José Guzzoni 2.º.

Série de Classes: *Mecânico Operador* A.1.301

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Heitor Roth, matrícula 11.299, na vaga decorrente da aposentadoria de Izidoro Bonatto;

2 — Dorival Tavares, matrícula número 13.909, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Trindade;

3 — Pedro Armando Nisgoski, matrícula 13.290, na vaga decorrente da aposentadoria de Genésio Franco de Souza;

4 — Marcílio Gomes de Miranda, matrícula 13.659, na vaga decorrente da aposentadoria de João Delagassa.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Antônio Francisco Barbosa Filho, matrícula 14.268, na vaga decorrente do falecimento de Renato Novak;

2 — Melchíades Bastos, matrícula n.º 19.281, na vaga decorrente da promoção de Dorival Tavares;

3 — Ely de Oliveira Pimenta, matrícula 21.714, na vaga decorrente da promoção de Rubens Domingos Sella;

4 — Manoel Rodrigues de Souza, matrícula 17.391, na vaga decorrente da promoção de Marcílio Gomes de Miranda;

5 — Arthur Recheteilo, matrícula n.º 16.628, na vaga decorrente da promoção de Jacy Claro dos Santos.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Hélio Eliziário de Oliveira, matrícula 15.485, na vaga decorrente da promoção de Melchíades Bastos;

2 — Ayrton Manchenho, matrícula n.º 16.940, na vaga decorrente da promoção de Ely de Oliveira Pimenta;

3 — Vicente Bornatto, matrícula n.º 24.653, na vaga decorrente da promoção de Manoel Rodrigues de Souza;

4 — Vicente Tibursky, matrícula n.º 24.652, na vaga decorrente da promoção de Arthur Recheteilo.

Série de Classes: *Mecânico de Aparelhos e Instrumentos* A.1.303

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — João Mazetto, matrícula 20.087, na vaga decorrente da aposentadoria de Manassés de Lima.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — João Mazetto, matrícula 20.087, na vaga decorrente da promoção de Osmar Pires.

Série de Classes: *Mecânico de Máquinas* A.1.306

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Germano Gelpke, matrícula n.º 7.123, na vaga decorrente da aposentadoria de Jacomo Porcides;

2 — Ruy Francisco Neves, matrícula n.º 7.115, na vaga decorrente da aposentadoria de José Wosne;

3 — Francisco Rodrigues, matrícula n.º 11.431, na vaga decorrente da aposentadoria de Atilio Maciel Proença;

4 — Otto Mischka, matrícula 6.795, na vaga decorrente da aposentadoria de João França;

5 — Alcides Becher, matrícula 3.823, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Becher Primo;

6 — Zacarias Florentino Borges, matrícula 12.835, na vaga decorrente da aposentadoria de João Levandowski;

7 — Sebastião Francisco Barbosa, matrícula 11.111, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Andreis;

8 — Orlando Rolim, matrícula 9.001, na vaga decorrente da aposentadoria de Jacob Meyer;

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — José Stall, matrícula 13.148, na vaga decorrente da promoção de Germano Gelpke;

2 — Mário Floriani, matrícula 13.144, na vaga decorrente da demissão de Moysés Mayer;

3 — Félix Durdyn, matrícula 15/933, na vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Walger;

4 — Antônio Kutschka, matrícula 14.806, na vaga decorrente da aposentadoria de Victorino Vianna;

5 — Thalies Paula da Silva, matrícula 14.053, na vaga decorrente da promoção de José Maria Pinto de Lima;

6 — Alvaro Martins, matrícula 14.158, na vaga decorrente da promoção de Francisco Rodrigues;

7 — Rubens Pereira Machado, matrícula 13.899, na vaga decorrente da promoção de Timóteo Adronino dos Santos;

8 — João Urbanski, matrícula 9.344, na vaga decorrente da promoção de Alcides Becher;

9 — José Costa, matrícula 14.160, na vaga decorrente de Euclides Matoso;

10 — João Soppa, matrícula 14.471, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Francisco Barbosa;

11 — Antônio Saldanha Rodrigues, matrícula 17.680, na vaga decorrente da aposentadoria de Otaviano Almeida Rocha;

12 — Hilário Holovante, matrícula 14.894, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Breus.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Ary Coelho Martins, matrícula 21.717, na vaga decorrente da promoção de Augusto Claudino de Barros;

2 — José Alfredo Costa, matrícula 18.254, na vaga decorrente da promoção de José Stall;

3 — Carolino Cidral, matrícula 18.989, na vaga decorrente da promoção de Adolpho Ramos Corrêa;

4 — Agenor dos Santos, matrícula 15.272, na vaga decorrente do falecimento de Aníbal Alves dos Santos;

5 — João Alves 2.º, matrícula 20.394, na vaga decorrente da promoção de Antônio Kutschka;

6 — Dario Devine, matrícula 20.367, na vaga decorrente da promoção de Antônio Melniski;

7 — Ubaldino de Araújo, matrícula 20.985, na vaga decorrente da promoção de Alvaro Martins;

8 — Marcos Triachim, matrícula 21.125, na vaga decorrente da promoção de Davi Marcenowicz;

9 — Constante Remuska, matrícula 21.012, na vaga decorrente da promoção de João Urbanski;

10 — João Munhoz, matrícula 21.516, na vaga decorrente da promoção de Alberto Carlos de Paula;

11 — Franz Dange, matrícula 21.586, na vaga decorrente da promoção de João Soppa;

12 — Genésio dos Santos, matrícula 19.850, na vaga decorrente da promoção de Francisco Fodi;

13 — José Galen, matrícula 10.532, na vaga decorrente da promoção de Hilário Holovante;

14 — Pedro Barreto Nascimento, matrícula 21.743, na vaga decorrente da aposentadoria de Ruy de Souza Gomes.

Série de Classes: *Caldeireiro* A-1.701

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Odival Buch, matrícula 15.588, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Burgardt.

Da Classe 9.8 para a Classe 10.C

1 — Milton João Muller, matrícula n.º 15.743, na vaga decorrente da aposentadoria de Flávio Nascimento de Oliveira;

2 — Sebastião de Barros, matrícula 17.422, na vaga decorrente da promoção de Odival Buch;

3 — Anésio Gonçalves, matrícula 17.987, na vaga decorrente da aposentadoria de Alexandre Maravieski.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — José Ambrósio Bendlin, matrícula 23.157, na vaga decorrente da promoção de Ervino Bauer;

2 — Alceu Amaral Inocêncio, matrícula 18.134, na vaga decorrente da promoção de Milton João Muller;

3 — Sílvio Gonçalves, matrícula 22.874, na vaga decorrente da promoção de João Baptista Halde;

4 — Francisco Niotin, matrícula 17.587, na vaga decorrente da promoção de Anésio Gonçalves.

Série de Classes: *Ferreiro* A-1.703

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Ildelfonso Ferreira de Araújo, matrícula 9.733, na vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Ritcher;

2 — Antônio Manoel de Oliveira, matrícula 12.857, na vaga decorrente da aposentadoria de Helles de Souza Brasil;

3 — Mário Gamba, matrícula 15.052, na vaga decorrente da aposentadoria de Homero dos Santos Pedrosa.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Miguel Geidelis, matrícula 12.621, na vaga decorrente da aposentadoria de Ney Raulino Teixeira;

2 — João Budai, matrícula 14.345, na vaga decorrente da promoção de Antônio Manoel de Oliveira;

3 — Lizardo Schelbauer, matrícula 21.654, na vaga decorrente da promoção de Thadeu Serafim Gercheski;

4 — Carlos Alpinhaki, matrícula 16.627, na vaga decorrente da promoção de Mário Gamba.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Alcides Moura, matrícula 21.350, na vaga decorrente da promoção de Miguel Geidelis;

2 — Augusto Fraika, matrícula 23.656, na vaga decorrente da promoção de Casemiro Skrenski;

3 — Affonso Stalder, matrícula 24.095, na vaga decorrente da promoção de Lizardo Schelbauer;

4 — Severino Maciel, matrícula 21.541, na vaga decorrente da promoção de Ailton Costa Rodrigues.

Série de Classes: *Serralheiro* A-1.705

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Paulo Fernandes, matrícula 19.261, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Pinto Guilgen.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Alceu Gonçalves de Oliveira, matrícula 10.124, na vaga decorrente da promoção de Darcy Justli.

Série de Classes: *Fundidor* A-1.707

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — José Reggiani Filho, matrícula 10.868, na vaga decorrente da aposentadoria de Rodolpho Dolenga;

2 — Laurindo Santo Mollinari, matrícula 13.621, na vaga decorrente da aposentadoria de Abel Silveira de Carvalho;

3 — Acir Oliveira, matrícula 17.312, na vaga decorrente da aposentadoria de Cândido Rodeiro Esteves.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Sebastião Feliciano Branco, matrícula 17.563, na vaga decorrente da aposentadoria de Izaltino Vicente Rosa;

2 — Moysés Luiz Pires, matrícula 13.922, na vaga decorrente da promoção de José Reggiani Filho;

3 — Antônio Gregório Silva, ma-

trícula 12.587, na vaga decorrente da promoção de Laurindo Santo Mollinari;

4 — Darcy da Oliveira, matrícula 14.131, na vaga decorrente da promoção de Arthur Bachoski;

5 — José Borges, matrícula 21.620, na vaga decorrente da promoção de Acir Oliveira.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Josué Lopes, matrícula 17.715, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Feliciano Branco;

2 — Leone Bassani, matrícula número 17.738, na vaga decorrente da promoção de Moysés Luiz Pires;

3 — Avilson Silva Almeida, matrícula 15.571, na vaga decorrente da promoção de Antônio Gregório Silva;

4 — João Maria Leal, matrícula 18.267, na vaga decorrente da promoção de Darcy de Oliveira;

5 — Manoel Bher, matrícula número 21.680, na vaga decorrente da promoção de José Borges.

Série de Classes: *Fundidor* A-1.709

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Júlio Campion, matrícula 13.840, na vaga decorrente da aposentadoria de José Bucholz Júnior.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Pedro Sefaniak, matrícula número 13.663, na vaga decorrente da promoção de Júlio Campion.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Joel Constantino Lazarotto, matrícula 23.787, na vaga decorrente da promoção de Pedro Sefaniak.

Série de Classes: *Mestre* A-1801

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

1 — Carlos Domingos Pontello, matrícula 8.207, na vaga decorrente da aposentadoria de Afonso Mieczul-kowski;

2 — Pedro Martins, matrícula 9.366, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Kaseker;

3 — Herculano Gonçalves, matrícula 10.331, na vaga decorrente da aposentadoria de Ewald Gummy;

4 — Ernani Elgas, matrícula número 12.767, na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Reffo;

5 — Sílvio Ribas Andrada, matrícula 12.760, na vaga decorrente da aposentadoria de Narciso Gerger;

6 — Ludovico Dalla Marta, matrícula 13.636, na vaga decorrente da aposentadoria de Euclides Ramos.

Série de Classes: *Telegrafista* CT-207

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Moacyr Militão Santos, matrícula 926, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Senna Calderari;

2 — Luciano Silva Lôbo, matrícula 9.204, na vaga decorrente da aposentadoria de Arlindo Cardoso Júnior;

3 — Dimas Bindi, matrícula número 964, na vaga decorrente da aposentadoria de Heitor Angelo de Oliveira;

4 — Ary Conrado Pereira, matrícula 908, na vaga decorrente da aposentadoria de Diamantino Cunha;

5 — Francisco Gabral, matrícula 992, na vaga decorrente da aposentadoria de João Maria Barbosa;

6 — Iberaldo Gomes de Oliveira, matrícula 1.028, na vaga decorrente da aposentadoria de Ary Araújo Silva;

7 — Hercílio Vicente, matrícula 1.025, na vaga decorrente da aposentadoria de José Maurício.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Rubens Alves Pereira, matrícula 10.759, na vaga decorrente da promoção de João Carpen;

2 — Orleite Vieira dos Santos, matrícula 11.474, na vaga decorrente da promoção de Luciano Silva Lôbo;

3 — Carlos de Lima, matrícula 12.549, na vaga decorrente da promoção de Hamilton Luiz Sperance-ta;

4 — Ulyces Barbosa, matrícula 12.748, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Chaves;

5 — Roberto Martins Santos, matrícula 17.272, na vaga decorrente da promoção de Francisco Calbral;

6 — João Alves, matrícula 11.478, na vaga decorrente da promoção de Luiz Canetti;

7 — Altino Moreira Castanho, matrícula 14.288, na vaga decorrente da promoção de Hercílio Vicente.

Série de Classes: *Motorista CT-401*
Da Classe 10.B para a Classe 12.C

1 — Felipe Pinheiro, matrícula 13.941, na vaga decorrente da aposentadoria de Olavo Miranda de Sá;

2 — Alexandre-Oswaldo de Souza, matrícula 13.458, na vaga decorrente da aposentadoria de Demétrio Romanovitch;

3 — Angelin Mocellin, matrícula 14.057, na vaga decorrente da aposentadoria de Feliciano da Silva;

4 — Mário Aristeu Marchesini, matrícula 13.489, na vaga decorrente da aposentadoria de Clodoaldo de Oliveira;

5 — Albanir Corrêa, matrícula 14.092, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Cosmo Mondrone.

Série de Classes: *Guarda GL-203*

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Valdomiro de Oliveira, matrícula 20.474, na vaga decorrente da aposentadoria de Eurides Ferreira de Almeida e Silva;

2 — Palmiro Ogg, matrícula número 20.289, na vaga decorrente da aposentadoria de Elpidio de Barros;

3 — Nelson da Costa Claro, matrícula 22.785, na vaga decorrente da aposentadoria de João Maria Rodrigues.

Série de Classes: *Auxiliar de Portaria GL-303*

Da Classe 7.A para a Classe 8.B

— Arthur Annie, matrícula número 22.797, na vaga decorrente da aposentadoria de Guilherme Ferreira de Souza.

Série de Classes: *Guarda de Estação F-105*

Da Classe 4.A para a Classe 5.B

1 — Miguel Vidal Pinto, matrícula 22.928, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Gentil de Souza.

II — Por Antiquidade:

Série de Classes: *Chefe de Estação F-103*

Da Classe 13.B para a Classe 14.C

1 — Cherubino Frederico Krempf, matrícula 10.641, na vaga decorrente da aposentadoria de Walcomar Schleder;

2 — Palmiro Ogg, matrícula número 3.549, na vaga decorrente da aposentadoria de Clemente Bruel;

3 — Flávio Gonçalves de Oliveira, matrícula 995, na vaga decorrente da aposentadoria de João Petruy.

Da Classe 11.A para a Classe 13.B
1 — Amilton Corrêa de Souza, matrícula 19.906, na vaga decorrente da aposentadoria de José Kubiack.

Série de Classes: *Agente de Estação F-104*

Da Classe 9.A para a Classe 10.B

1 — José Cichowicz, matrícula nº 23.879, na vaga decorrente da aposentadoria de Rodolfo Portela;

2 — Delfino Jurandir Monteiro, matrícula 21.527, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Mattoso da Paz;

3 — Wanderley do Amaral, matrícula 22.866, na vaga decorrente da aposentadoria de Hercílio Gomes;

4 — Dilceu de Paula, matrícula número 16.766, na vaga decorrente da aposentadoria de Tereza Jesus Martins Komechen;

5 — Victor Cheika, matrícula número 24.335, na vaga decorrente da aposentadoria de Walfrido Pacheco Oliveira.

Série de Classes: *Auxiliar de Estação F-105*

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — Oscar Vieira da Costa, matrícula 18.291, na vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Lisboa-Cornerado;

2 — Gabriel Arantes Filho, matrícula 19.518, na vaga decorrente da aposentadoria de Wenceslau Rabock Júnior;

3 — Ismael Cordeiro, matrícula número 20.633, na vaga decorrente da aposentadoria de Horácio Rodrigues Santos.

Série de Classes: *Agente de Trem F-111*

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — José Mafrá, matrícula 13.495, na vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Real do Prado.

Série de Classes: *Auxiliar de Trem F-112*

Da Classe 6.A para a Classe 8.B

1 — José dos Santos, matrícula número 20.212, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião de Souza;

2 — Pedro Lourenço da Silva, matrícula 19.044, na vaga decorrente da aposentadoria de João Macagnan;

3 — Durval Azevedo Silveira, matrícula 22.259, na vaga decorrente da aposentadoria de Estefano Bilecki;

4 — Merculino Campolino da Cunha, matrícula 22.958, na vaga decorrente da aposentadoria de Epaminondas Ribeiro.

Série de Classes: *Guarda-Chaves F-118*

Da Classe 5.A para a Classe 6.B

1 — José da Silva Lopes, matrícula 23.376, na vaga decorrente da aposentadoria de Silvino Constantino Pereira;

2 — Sebastião Ribeiro do Valle, matrícula 24.527, na vaga decorrente do falecimento de Pedro Paulino do Amaral;

3 — Estandislaw Pasternak, matrícula 14.741, na vaga decorrente da aposentadoria de João Avelino da Silva.

Série de Classes: *Maquinista de Estrada de Ferro 121*

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — Alcides Arving, matrícula número 6.691, na vaga decorrente do falecimento de Ramon Maria;

2 — Anibal Ferreira Andrade, matrícula 9.047, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Martins;

3 — Dorival Manoel de Souza, matrícula 6.477, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Leonel de Souza;

4 — Felipe de Araújo, matrícula 9.967, na vaga decorrente da aposentadoria de Jacob Stival;

5 — Antônio de Oliveira, matrícula 9.951, na vaga decorrente da aposentadoria de João Lepeki;

6 — José Martins, matrícula 13.739, na vaga decorrente da aposentadoria de João da Silva 2º

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — Euclides Padilha dos Santos, matrícula 18.678, na vaga decorrente da promoção de Alcides Arving;

2 — Haroldo Martins Oliveira, matrícula 14.177, na vaga decorrente da promoção de Anibal Ferreira Andrade;

3 — Luiz da Costa de Almeida, matrícula 20.134, na vaga decorrente da promoção de Dorival Manoel de Souza;

4 — Nelson Marcondes da Cunha, matrícula 16.554, na vaga decorrente da promoção de Felipe de Araújo;

5 — Sebastião José Santos, matrícula 13.395, na vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Javorski;

6 — Dionísio Soares Pereira, matrícula 14.066, na vaga decorrente da promoção de Júlio Baptista;

7 — Sebastião Pires de Paula, matrícula 11.099, na vaga decorrente da promoção de José Martins.

Série de Classes: *Mestre de Linha F-123*

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — José Novak, matrícula 5.573, na vaga decorrente da aposentadoria de José Pulcides.

Série de Classes: *Trabalhador de Linha F-126*

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

1 — Benedito Cândido Marins, matrícula 23.889, na vaga decorrente da aposentadoria de José Antônio de Camargo;

2 — Roberto Broca, matrícula número 24.201, na vaga decorrente da aposentadoria de João Domingos Nascimento;

3 — Silvano Antunes da Silva, matrícula 24.243, na vaga decorrente do falecimento de João Lúcio da Silva;

4 — Waldomiro de Oliveira, matrícula 23.909, na vaga decorrente da aposentadoria de João Ricetto;

5 — Genésio Gomes Pinheiro, matrícula 19.767, na vaga decorrente da aposentadoria de Nicolau Kostiv;

6 — Pedro Borges da Silva, matrícula 24.266, na vaga decorrente da aposentadoria de Palmiro Pedrosa;

7 — Sebastião do Espírito Santo Thomaz, matrícula 24.430, na vaga decorrente da aposentadoria de Inácio de Oliveira;

8 — Francisco Alves, matrícula número 24.044, na vaga decorrente da aposentadoria de João Ferreira dos Santos;

9 — João Gonçalves, matrícula número 20.789, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Kpgut;

10 — Herculanô Gonçalves, matrícula 23.625, na vaga decorrente do falecimento de Pedro Cândido Braga.

Série de Classes: *Armazenista AF-102*

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Piragibe Bruning de Lima, matrícula 23.832, na vaga decorrente da aposentadoria de Thadeu Lechinski.

Série de Classes: *Assistente Comercial AF-103*

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — José Moya Flores, matrícula nº 11.987, na vaga decorrente da aposentadoria de José Ossowski.

Série de Classes: *Oficial de Administração AF-201*

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Paulina Tchaika, matrícula número 22.346, na vaga decorrente da aposentadoria de Gabriel Antônio Paulo Marchesini;

2 — Bogdan Javorski, matrícula 23.538, na vaga decorrente da aposentadoria de João Antônio Grande;

3 — Alvaro Moreno, matrícula número 18.666, na vaga decorrente da aposentadoria de Eloyna de Lara Santos;

4 — Arailde de Paula Majczak, matrícula 22.780, na vaga decorrente da aposentadoria de Silvano Almeida Medeiros.

Série de Classes: *Pedreiro A-101*

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Claudionor de Lima, matrícula 14.834, na vaga decorrente da aposentadoria de Basílio Broday.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Juvenino Soares de Lima, matrícula 8.669, na vaga decorrente da promoção de Claudionor de Lima.

Série de Classes: *Carpinteiro A-601*

Da Classe 10.C para a Classe 12.C

1 — Aristides Nerone, matrícula número 13.930, na vaga decorrente da aposentadoria de João Reynaldo Stremel;

2 — Paulino Custódio, matrícula 9.758, na vaga decorrente da aposentadoria de Thomaz Dolinski;

3 — Leonel Lemos, matrícula número 13.528, na vaga decorrente da aposentadoria de José Ochove.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Nelson Marcos Pedrosa, matrícula 18.956, na vaga decorrente da promoção de Aristides Nerone;

2 — Serafim de Oliveira, matrícula nº 16.044, na vaga decorrente da promoção de Angelo Schiessel;

3 — Manoel dos Santos, matr. número 14.729, na vaga decorrente da promoção de Levino José de Oliveira.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Júlio Manoel Vital, matr. número 22.466, na vaga decorrente da promoção de Nelson Marcos Pedrosa;

2 — Antônio Carneiro, matr. número 18.124, na vaga decorrente da promoção de Serafim de Oliveira;

3 — Luiz Alberto Braune, matrícula nº 23.810, na vaga decorrente da promoção de Manoel dos Santos.

Série de Classes: *Maçaneiro A-603*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Dirceu de Andrade, matrícula nº 13.301, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Amódio.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Carlindo Diniz Divardin, matrícula nº 16.918, na vaga decorrente da promoção de Aguiar de Oliveira.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Athayde dos Santos, matrícula nº 20.781, na vaga decorrente da promoção de Carlindo Diniz Divardin.

Série de Classes: *Mecânico-Operador A-1301*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Rubens Domingos Sella, matrícula nº 13.620, na vaga decorrente da aposentadoria de Lourenço Folda Filho;

2 — Jacy Claro dos Santos, matrícula nº 12.772, na vaga decorrente da aposentadoria de João Dalagasse.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Bráulio Rodrigues da Silva, matr. nº 1.197, na vaga decorrente da promoção de Heitor Roth;

2 — A. Baglioli, matrícula número 16.908, na vaga decorrente da promoção de Pedro Armando Nisgoski.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Nelson de Brito, matrícula número 20.798, na vaga decorrente da promoção de Bráulio Rodrigues da Silva;

2 — Benedito Galvão, matrícula número 19.663, na vaga decorrente da promoção de Aclir Baglioli.

Série de Classes: *Mecânico de Máquinas A-1306*

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Timóteo Adronino dos Santos, matrícula nº 9.626, na vaga decorrente da aposentadoria de Robert Antônio;

2 — José Maria Pinto de Lima, matrícula nº 11.743, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Roque Lorusso;

3 — Euclides Mattoso, matr. número 10.112, na vaga decorrente da aposentadoria de Hugo Emílio Werwiebe.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Augusto Claudino de Barros, matr. nº 11.125, na vaga decorrente da aposentadoria de Durval de Paula Cavalheiro;

2 — Adolpho Ramos Corrêa, matrícula nº 13.733, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco da Costa Filho;

3 — Antônio Melniski, matr. número 5.673, na vaga decorrente da promoção de Ruy Francisco Neves;

4 — David Marcenowicz, matr. número 13.901, na vaga decorrente da promoção de Otto Mischka;

5 — Alberto Carlos de Paula, matrícula nº 13.946, na vaga decorrente da promoção de Zacarias Florentino Borges;

6 — Francisco Fodi, matr. número 14.375, na vaga decorrente da promoção de Orlando Rolim.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Osmilde Mário de Oliveira, matrícula nº 18.710, na vaga decorrente da promoção de Mário Florian;

2 — João Moreira da Silva, matrícula nº 17.324, na vaga decorrente da promoção de Felix Durdyn;

3 — Paulo Angelo Mina, matrícula nº 16.281, na vaga decorrente da promoção de Thalles Paula da Silva;

4 — Abel Carneiro, matrícula número 20.796, na vaga decorrente da promoção de Rubens Pereira Machado;

5 — Bráulio Rodrigues, matr. número 20.424, na vaga decorrente da promoção de José Costa;

6 — Osmar Vieira dos Santos, matrícula nº 20.197, na vaga decorrente da promoção de Antônio Saldanha Rodrigues.

Série de Classes: Caldeireiro A-1701

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Pedro Campos, matr. número 14.706, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio da Silva.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Ervino Bauer, matrícula número 13.570, na vaga decorrente da promoção de Pedro Campos;

2 — João Baptista Haide, matrícula nº 428, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Rodrigues.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Dulcídio Alvares, matrícula nº 18.133, na vaga decorrente da promoção de Sebastião de Barros.

Série de Classes: Ferreiro A-1703

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Thadeu Serafim Gerchewiski, matrícula nº 11.971, na vaga decorrente da aposentadoria de Fabião Fabro.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Casemiro Skrenski, matrícula nº 13.583, na vaga decorrente da promoção de Ildelfonso Ferreira de Araújo;

2 — Ailton Costa Rodrigues, matrícula nº 15.290, na vaga decorrente da aposentadoria de Galdino Oleário.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Antônio Jorge de Mira, matrícula nº 18.213, na vaga decorrente da promoção de João Budai;

2 — Alberto Zanetti, matrícula número 19.030, na vaga decorrente da promoção de Carlos Alpinhaki.

Série de Classes: Fundidor A-1707

Da Classe 10.C para a Classe 12.D

1 — Arthur Bachoski, matrícula nº 11.388, na vaga decorrente da aposentadoria de Leonardo Deliga.

Da Classe 9.B para a Classe 10.C

1 — Pedro Jorge de Moraes, matrícula nº 16.773, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Zenon;

2 — Francisco Dwojatzki, matrícula nº 15.596, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Ruiz Ramim.

Da Classe 8.A para a Classe 9.B

1 — Pedro Gomes de Miranda, matrícula nº 24.308, na vaga decorrente da promoção de Pedro Jorge de Moraes;

2 — Dirceu Miranda, matrícula nº 24.690, na vaga decorrente da promoção de Francisco Dwojatzki.

Série de Classes: Mestre A.1861

Da Classe 13.A para a Classe 14.B

1 — José Schust, matrícula número 14.735, na vaga decorrente da aposentadoria de Wadislau Smiguel;

2 — Edson de Almeida, matrícula nº 13.298, na vaga decorrente da aposentadoria de Euclides Monteiro;

3 — Rubens Scarpi, matrícula nº 12.025, na vaga decorrente da aposentadoria de Henrique Clausen.

Série de Classes: Telegrafista CT-207

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — João Carpen, matrícula número 8.829, na vaga decorrente da aposentadoria de Altevira Moraes;

2 — Hamilton Luiz Speranceta, matrícula nº 8.547, na vaga decorrente da aposentadoria de José Seznando de Christo;

3 — Luiz Canetti, matrícula número 6.715, na vaga decorrente da aposentadoria de Atílio Catharinelli Filho.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Voldemiro Guembariski, matrícula nº 13.606, na vaga decorrente da promoção de Moacyr Milrão Santos;

2 — Maurionor Franco Pereira, matrícula nº 20.112, na vaga decorrente da promoção de Dimas Bndi;

3 — Jerônimo Socha, matrícula nº 16.562, na vaga decorrente da promoção de Ary Conrado Pereira;

4 — Osmar de Souza, matrícula nº 21.681, na vaga decorrente da promoção de Iveraldo Gomes de Oliveira.

Série de Classes: Motorista C-401

Da Classe 10.B para a Classe 12.C

1 — Otiânlio de Araújo, matrícula nº 15.120, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Massolin;

2 — Estephano Kravicz, matrícula nº 14.080, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Sétimo Jorge.

Série de Classes: Guarda GL-203

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Almiro Schmidt, matrícula nº 22.792, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Alves de Farias.

Série de Classes: Auxiliar de Portaria GL-303

Da Classe 7.A para a Classe 8.B

1 — Pedro Ozório Nunes Silva, matrícula nº 17.778, na vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Monteiro.

Série de Classes: Engenheiro TC-602

Da Classe 21.A para a Classe 2.B

1 — Dirceu da Costa Ribas, matrícula nº 13.359, na vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Faria Affonso da Costa.

Série de Classes: Desenhista P-1001

Da Classe 14.B para a Classe 16.C

1 — Haroldo de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 9.575, na vaga decorrente da aposentadoria de Rodolpho Oscar Weigert. — Máximo Ivo Domingues.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

INDICES:

Por ordem numérica

Por ordem alfabética dos assuntos

Da legislação revogada em 1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

AGÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DECRETO DE CORRETORES DE SEGUROS E CONTRATANTES

Títulos de Habilitação de Corretores de Seguros expedidos de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C.R.E.
3.515	Luiz Carlos Corrêa da Silva	Linsira	São Paulo	3.404
3.516	Elyberto Moraes de Sá	Niterói	R.Janeiro	3.405
3.517	João Nicolau Nahuz	São Paulo	São Paulo	3.406
3.518	Alcides de Siqueira	São Paulo	São Paulo	3.407
3.519	Iraides Aparecida Previsto de Paula	Taquaritinga	São Paulo	3.408
3.520	Hans Gunther Host	São Paulo	São Paulo	3.409
3.521	Homero Leme da Rocha	Campinas	São Paulo	3.410
3.522	Hugo de Oliveira e Silva	J.Montevidéu	M.Gerais	3.411
3.523	Arias de Almeida	Francos	São Paulo	3.412
3.524	Iran Santos Guimarães	São Paulo	São Paulo	3.413
3.525	Antonio de Paiva Foz	São Paulo	São Paulo	3.414
3.526	Luzor Haim Goldbaum	São Paulo	São Paulo	3.415
3.527	Inez de Mattos Stool	Jacareí	São Paulo	3.416
3.528	Alice Zan	São Paulo	São Paulo	3.417
3.529	Gilberto Laviero Mosco	São Paulo	SF Paulo	3.418
3.530	Bichara Red	Tupacirota	R.G.do Sul	3.419
3.531	Taeodorico Monteiro de Assis	Juiz de Fora	M.Gerais	3.420
3.532	Carlos de Marcos Neto	Fide Santana	Bahia	3.421
3.533	Dóris Tartari	Pato Branco	Paraná	3.422
3.534	José Morelli	São Paulo	São Paulo	3.423
3.535	Daroy Balaban	Birigui	São Paulo	3.424
3.536	Antonio Carlos Martins	São Vicente	São Paulo	3.425
3.537	Menas Laterman	São Paulo	São Paulo	3.426
3.538	João Belizario Carneiro	Recife	Pernambuco	3.427
3.539	Vera Teixeira Ramos	São Paulo	São Paulo	3.428
3.540	Hugo Osvaldo Guedes Loureiro	São Paulo	São Paulo	3.429
3.541	Eneas Alves Freire	Recife	Pernambuco	3.430
3.542	Diva Tarrá de Carvalho	R. Prêto	São Paulo	3.431
3.543	José Bedaque Sobrinho	São Paulo	São Paulo	3.432
3.544	Jayme Domingues	São Paulo	São Paulo	3.433
3.545	Wigand Pett	São Paulo	São Paulo	3.434
3.546	Cícero Ribeiro da Silveira	R.Janeiro	Guanabara	3.435
3.547	Lydia Rocca	São Paulo	São Paulo	3.436
3.548	Maria Moselli Couto	Nova Lima	M.Gerais	3.437
3.549	Helio Terra	B.Horizonte	M.Gerais	3.438
3.550	Hans Paehl	Jquivilie	S.Catarina	3.439
3.551	Diva de Azevedo Machado	Itauna	M.Gerais	3.440
3.552	David de Souza Dantas	R.Janeiro	Guanabara	3.441
3.553	Carman Gladis Bittencourt Kath	S.Livramento	R.G.do Sul	3.442
3.554	Odete Pereira de Souza	Jundiaí	São Paulo	3.443
3.555	Romeo Simi	Taubaté	São Paulo	3.444
3.556	Marly da Silva Costa	R.Janeiro	Guanabara	3.445
3.557	João Sebastião de Araújo	Serrinha	Bahia	3.446
3.558	Roberto Bonciovanni	Catanduva	São Paulo	3.447
3.559	Ildefonso Antonio Haddad Fiori	Campinas	São Paulo	3.448
3.560	Gabriel Evaristo Gouvea	São Paulo	São Paulo	3.449
3.561	Terezinha Mineiro de Souza	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.450
3.562	Francisco Genesio Gomes	R.Janeiro	Guanabara	3.451
3.563	Edmundo Fernandes Lopes	Joaçaba	S.Catarina	3.452
3.564	Severino Predes do Monte	Barreiros	Pernambuco	3.453
3.565	José Bernardo da Costa	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.454
3.566	João Fernandes de Fernandes	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.455
3.567	Luiz Bardelli	S.B.do Campo	São Paulo	3.456
3.568	Mair Moraes Blauth	S.Seb.Caf	R.G.do Sul	3.457
3.569	Aldory João de Souza	Joinville	S.Catarina	3.458
3.570	Odyon Schmidt	S.Livramento	R.G.do Sul	3.459
3.571	Abdon Bernardes	Rib. Prêto	São Paulo	3.460
3.572	Willy Gehrmann	Marília	São Paulo	3.461
3.573	Mair Volpolini Giannini	São Paulo	São Paulo	3.462(+)
3.574	Rogério Santi	Santos	São Paulo	3.463
3.575	José Adalber Alencar	São Paulo	São Paulo	3.464
3.576	Symasio Leite	Salvador	Bahia	3.465
3.577	Gilberto de Carvalho Pimenta	Itajubá	M.Gerais	3.466
3.578	Maria Cleonice da Rocha Teixeira	Caxias do Sul	R.G.do Sul	3.467
3.579	Nelson João Haas	São Paulo	São Paulo	3.468
3.580	Waldyr Ramos Brandão	São Paulo	São Paulo	3.469
3.581	Marcello Caroselli	São Paulo	São Paulo	3.470
3.582	Christiano Kayssen	Sertãozinho	São Paulo	3.471
3.583	Helioia Corrêa Rocha	Curitiba	Paraná	3.472
3.584	Cyro de Oliveira Cruz	Salvador	Bahia	3.473
3.585	Paschoal de Marques	São Paulo	São Paulo	3.474
3.586	Julio Brenda Smialowski	São Paulo	São Paulo	3.475
3.587	Pedro Vitor do Prado Silva	B.Horizonte	M.Gerais	3.476
3.588	Osvaldo Layher	Cruz Alta	R.G.do Sul	3.477
3.589	Claudio Wiliberto Wickert	Horizontina	R.G.do Sul	3.478
3.590	Pery de Jesus Ramos	Lajes	S.Catarina	3.479
3.591	Hugolino Giusti	Veranópolis	R.G.do Sul	3.480
3.592	Alberto Scortegagna	Passo Fundo	R.G.do Sul	3.481
3.593	Clytho Thomaz da Luz Filho	São Paulo	São Paulo	3.482
3.594	Claudio Ivanecio João Pegoraro	B.Gongalves	R.G.do Sul	3.483
3.595	Luiz Rodolpho Miranda Filho	São Paulo	São Paulo	3.484
3.596	Luiz Miro Betti	São Paulo	São Paulo	3.485
3.597	Edmundo Horst	Panambi	R.G.do Sul	3.486
3.598	Jacinto Silva Filho	São Paulo	São Paulo	3.487
3.599	Guineo Raduszevski	R.Janeiro	Guanabara	3.488
3.600	Mir dos Santos Costa	São Paulo	São Paulo	3.489
3.601	Olira Pirotta de Oliveira	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.490
3.602	Lauro Martins	Caçador	S.Catarina	3.491

(+) Concedido por força de Mandado de Segurança

3.703	Elizabet Pereira	São Paulo	São Paulo	3.490
3.704	Ocellia Gorozya	Curitiba	Paraná	3.491
3.705	Juarez Eno Regia	Maringá	Paraná	3.492
3.706	Estelita Ribio de Almeida Claro	Sto. André	São Paulo	3.493
3.707	Paulo Eduardo Ribeiro Dotto	Piratiníngas	São Paulo	3.494
3.708	Sebastiana de Almeida Gebran	Jundiaí	São Paulo	3.495
3.709	Salustiano de Souza Pereira	Apucarana	Paraná	3.496
3.710	Juliano Tognoli	São Paulo	São Paulo	3.497
3.711	João Wilson Junior	São Vicente	São Paulo	3.498
3.712	Antonio Serra	Itapira	São Paulo	3.499
3.713	Francisco de Assis Campos do Amaral	São Paulo	São Paulo	3.500
3.714	José Babello Sobrinho	Gravataes	São Paulo	3.501

Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C.R.E.
3.715	Luiz Rodrigues Borges	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.502
3.716	Paul Herbert Wenzel	São Paulo	São Paulo	3.503
3.717	Cícero Augusto Arantes do Amaral	São Paulo	São Paulo	3.504
3.718	Mamuel Costa Bezerra	Drajo Santo	Ceará	3.505
3.719	Loiva Imgard Senior Treter	Cruzeiro Sul	R.G.do Sul	3.506
3.720	Marlene Davino Nestleher	Curitiba	Paraná	3.507
3.721	Joaquim Almeida Soares	C.Fabriziano	M.Gerais	3.508
3.722	Maria Aparecida Cravelo D'Ávila	Uberlândia	M.Gerais	3.509
3.723	Nelson Dias Moreira	São Paulo	São Paulo	3.510
3.724	Maria Inês Mantelato Zenon	Jundiaí	São Paulo	3.511
3.725	Orclly Bittencourt Ravessi	Sto.Anastaci	São Paulo	3.512
3.726	Carmo Delfino Martins	Getulina	São Paulo	3.513
3.727	Eulides Bovo	São Paulo	São Paulo	3.514
3.728	Oscar de Castro	Fortaleza	Ceará	3.515
3.729	Flavio Barcellos de Azevedo	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.516
3.730	Irma Zibell	Curitiba	Paraná	3.517
3.731	Adroaldo Alves de Souza	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.518
3.732	Vicente de Freitas Junior	B.Horizonte	M.Gerais	3.519
3.733	Angela Maria Freitas de Maroo	São Paulo	São Paulo	3.520
3.734	Geraldo Teimira Brandão	Ponte Nova	M.Gerais	3.521
3.735	Viola Jacomassi	Brasília	D.Federal	3.522
3.736	Maria Leda Cesar de Aquino	Goiania	Goia	3.523
3.737	Elis Massini Canarin	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.524
3.738	Joel Moreira	C.Fabriziano	M.Gerais	3.525
3.739	Nazira Abrahão Haddad	S.J.Rio Preto	São Paulo	3.526
3.740	Pedro Santoro Netto	São Paulo	São Paulo	3.527
3.741	Francisco José Franta	R.Janeiro	Guanabara	3.528
3.742	Adão Nascimento	Guarulhos	São Paulo	3.529
3.743	Almir Ripoll Trindade	Rio do Sul	S.Catarina	3.530
3.744	Fabio Marçal Vieira	S.Cruz Sul	R.G.do Sul	3.531
3.745	Antonio Coelho Barbosa	Antonina	Paraná	3.532
3.746	Estelino Basso	Quaraí	R.G.do Sul	3.533(+)
3.747	José de Freitas Pedreira	São Paulo	São Paulo	3.534
3.748	Aladio Arent	Piracicaba	São Paulo	3.535
3.749	Cirene Betti	Videira	S.Catarina	3.536
3.750	Geraldo José Aloyse Ricciardi	Salvador	Bahia	3.537
3.751	Robinson Penteado Bianchi	Lages	S.Catarina	3.538
3.752	Inidio Cavalli	Campinas	São Paulo	3.539
3.753	Carlos Zipperer	Tambau	São Paulo	3.540
3.754	Lázaro Antonio de Souza	Pitangueiras	São Paulo	3.541
3.755	Arquimedes Franco Suannes	Cruz Alta	R.G.do Sul	3.542
3.756	Vicente Russo	S.B.do Sul	S.Catarina	3.543
3.757	Amadeu Protásio de Moura	São Paulo	São Paulo	3.544
3.758	Oscar Benedito de Souza	São Paulo	São Paulo	3.545
3.759	Darci dos Santos	Chapeco	S.Catarina	3.546
3.760	Feorino Nezzello	Santos	São Paulo	3.547
3.761	Antonio Augusto B. de Abreu Sampaio	São Paulo	S.Catarina	3.548
3.762	Miguel Antonio Conrado	Joaçaba	S.Catarina	3.549
3.763	Alfredo Dias da Cruz	São Paulo	São Paulo	3.550
3.764	José Geraldo de Souza	R.Janeiro	Guanabara	3.551
3.765	Apollonia Kosak	B.Horizonte	M.Gerais	3.552
3.766	Brigitte Laband Rose	Curitiba	Paraná	3.553
3.767	Hartmut Volkman	São Paulo	São Paulo	3.554
3.768	Ulisses Altomar	Igrejinha	R.G.do Sul	3.555
3.769	José Chalhoub Bastos	J.de Fora	M.Gerais	3.556
3.770	Zulmira da Silva Gambôa	Salvador	Bahia	3.557
3.771	Oscar Lucchetti	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.558
3.772	Humberto Adolfo Flessia	São Paulo	São Paulo	3.559
3.773	Ayrton da Silva Capaverde	Salvador	Bahia	3.560
3.774	Maria da Conceição da Costa e Silva	Santa Rosa	R.G.do Sul	3.561
3.775	Davile Sandrin	Belém	Pará	3.562
3.776	Wilson Formari Rodrigues	B.Gongalves	R.G.do Sul	3.563
3.777	Elizaz Hein	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.564(+)
3.778	Herbert Weitzel	São Paulo	São Paulo	3.565
3.779	José Antonio Barboza	Blumenau	S.Catarina	3.566
3.780	José Cândido da Silva	R.Janeiro	Guanabara	3.567
3.781	Wilmar Augusto Neves	Recife	Pernambuco	3.568
3.782	Julia Augusta Luce	Varginha	M.Gerais	3.569
3.783	Renato Garcia	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.570
3.784	Rui Nestor Kirst	Fortaleza	Ceará	3.571
3.785	Aristides Marcondes de Andrade	Ijuí	R.G.do Sul	3.572
3.786	Dalmo Manetti	Lucélia	São Paulo	3.573
3.787	Julio Figueiró	Caçapava	São Paulo	3.574
3.788	Noemia Nazareth Guimarães Kirsch	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.575
3.789	Gert Hoge	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.576
3.790	Joaquim Tavares de Santano	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.577
3.791	Omar Vieira da Costa	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.578
3.792	Harald Lange	Belém	Pará	3.579
3.793	Manoel Odegar de Hollanda Finheire	Joinville	S.Catarina	3.580
3.794	Servino Gasitke	R.Janeiro	Guanabara	3.581
3.795	João Carignato	Pomerode	S.Catarina	3.582
3.796	Raul Dino da Costa Bueno	Juá	São Paulo	3.583
3.797	Luiz Raymundo Parreira	São Paulo	São Paulo	3.584
3.798	Epaminondas Castro	Araraquara	São Paulo	3.585
3.799	Demétrio Osorio Fando	Campinas	São Paulo	3.586
3.800	João Carlos Wallau Filho	São Paulo	São Paulo	3.587
3.801	Marcos Sergio Luce	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.588
3.802	Maria Helena C. B. de Souza Santos	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.589
3.803	Leoncio Amado da Paizão	Campinas	São Paulo	3.590
3.804	Therézinha Vieira de Barros Fugo	São Paulo	São Paulo	3.591
3.805	Amo Willy Otto Quedau	B.Horizonte	M.Gerais	3.592
3.806	Edelberto Katzinsky	Curitiba	Paraná	3.593
3.807	Antonio Grossi Missano	Aracaju	Sergipe	3.594
3.808	Edson Gomes do Carmo	Recife	Pernambuco	3.595
3.809	Dirce de Almeida Chiarato	Curitiba	São Paulo	3.596
3.810	José Enéas Molega Fioreszi	Jundiaí	São Paulo	3.597
3.811	Dionísio Pereira de Souza	São Paulo	São Paulo	3.598
3.812	Paulino Raphael	Bauru	São Paulo	3.599
3.813	Wladislaw Niewieski	Camaquã	R.G.do Sul	3.600

Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C.R.E.O.	Nº DO TÍT.	NOME	CIDADE	ESTADO	Nº DA C.R.E.O.
3.811	Nelson Gomes de Almeida	Santa Rosa	R.G.do Sul	3.599	3.858	Hilibrando de Cerqueira Couto	Salvador	Bahia	3.643
3.812	José Brasil de Paula	Fortaleza	Ceará	3.600	3.859	Mário Colucci	S.V.de Minas	M.Gerais	3.644
3.813	Edson Trizoglio do Nascimento	Cambará	Paraná	3.601	3.860	Maria Lucimar Donkin de Queirós	Riterói	R.Janeiro	3.645
3.814	Pedro Cintra Filho	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.602	3.861	Marcos Jacinto Corrêa	Londrina	Paraná	3.646
3.815	Olivério Moresco	J. Castilhos	R.G.do Sul	3.603	3.862	Herbert Hugo Sühnel	Joazeiro	S.Catarina	3.647
3.816	Walmor Berretta	Joinville	S.Catarina	3.604	3.863	Rubi Eduardo Lange	Concórdia	S.Catarina	3.648
3.817	Silvestre Ribeiro Galamba	Recife	Pernambuco	3.605	3.864	Cineide Nazare dos Santos	Olinda	Pernambuco	3.649
3.818	Antonio Carlos Pagani	Laguna	S.Catarina	3.606	3.865	Karen Johnson	São Paulo	São Paulo	3.650
3.819	Jan Jurra Roos	São Paulo	São Paulo	3.607	3.866	Avelina de Oliveira Cruz	São Paulo	São Paulo	3.651
3.820	Loris Cersosimo	S.C.do Sul	São Paulo	3.608	3.867	Severino Nunes de Souza	Olinda	Pernambuco	3.652
3.821	Brasil Geraldo	São Paulo	São Paulo	3.609	3.868	José da Conceição Alves	São Paulo	São Paulo	3.653
3.822	José Quirino de Carvalho Tolentino	São Paulo	São Paulo	3.610	3.869	Mariano Luiz Groganin	São Paulo	São Paulo	3.654
3.823	Antônio Leonardo Bianchi	São Paulo	São Paulo	3.611	3.870	Felix Maciel Gambôa	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.655
3.824	Maria Aparecida de Oliveira Pereira	B.Paulista	São Paulo	3.612	3.871	Wolfgang Gunter Weber	São Paulo	São Paulo	3.656
3.825	Joanita de Oliveira Reis	Quaratingueta	São Paulo	3.613	3.872	Benedito Kronka	S.J.R.Prêto	São Paulo	3.657
3.826	Reinwald Emil Ressel	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.614	3.873	Elizário Agostinho Pinto de Almeida	Salvador	Bahia	3.658
3.827	Ascendino Gonçalo Barreto	Curitiba	Paraná	3.615	3.874	Olga Rodrigues de Almeida Ribeiro	Recife	Pernambuco	3.659
3.828	Horst Walter	Campo Alegre	S.Catarina	3.616					
3.829	Ludovico Merighi Netto	São Paulo	São Paulo	3.617					
3.830	Amado Rebouças	Santos	São Paulo	3.618					
3.831	José Antonio de Mattos	São Paulo	São Paulo	3.619					
3.832	Johannes Schlee	Palmitos	S.Catarina	3.620					
3.833	Firmino Sá Brito Cardoso	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.621					
3.834	Carlos Evaldo Unterstell	U.da Vitória	Paraná	3.622					
3.835	Marta Pinto Benatti	Marília	São Paulo	3.623					
3.836	José Trevisan	São Paulo	São Paulo	3.624					
3.837	João Carlos Schuch	Igrejinha	R.G.do Sul	3.625					
3.838	Nelson Agostinho Musto	Santos	São Paulo	3.626					
3.839	Climério da Silva Alves	Salvador	Bahia	3.627					
3.840	Aderbal Neves	Lages	S.Catarina	3.628					
3.841	Helio Paccola	L.Paulista	São Paulo	3.629					
3.842	Sônia Galizia Biselli	Botucatu	São Paulo	3.630					
3.843	Therézinha Centeno	Porto Alegre	R.G.do Sul	3.631					
3.844	Kheti Corona Doff Sotta	Curitiba	Paraná	3.632					
3.845	Mário Damasio	Vinhedo	São Paulo	3.633					
3.846	Eduardo Gonçalves	São Paulo	São Paulo	3.634					
3.847	Marcelo Kertsmann	São Paulo	São Paulo	3.635					
3.848	José Manoel do Rêgo Costa	Recife	Pernambuco	3.636					
3.849	Arnildo Delyo Raymundo	Sapiranga	R.G.do Sul	3.637					
3.850	Walter Correa	R.Janeiro	Quaratinga	3.638					
3.851	Waldyr Pereira Leite	São Paulo	São Paulo	3.639					
3.852	Arthur Schmidt	Santa Rosa	R.G.do Sul	3.640					
3.853	Lino Schmidt	Crisiumal	R.G.do Sul	3.641					
3.854	Sebastião Prado Freire	São Paulo	São Paulo	3.642					
3.855	Marcelo Ribeiro da Silva Caracciolo	São Paulo	São Paulo						
3.856	Fortunato Augusto Gammara	São Paulo	São Paulo						
3.857	Adolpho José Giannetti	São Paulo	São Paulo						
	Rócio de Castro Prado	São Paulo	São Paulo						

DCSC, em 29 de agosto de 1969

VISTO, em 29 de agosto de 1969

Dylêa d'Almeida Flores
Diretora do D.C.S.C.Antonio Fernandes
Diretor do D.F.
Substituto

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 353, de 21 de AGOSTO DE 1969

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, resolve:

aprovar o parecer do Conselheiro Pedro José de Souza Pires que con-

cluiu pela homologação do resultado da eleição da Mesa Administrativa do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 9.ª Região para o exercício de 1969.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1969. — **Mário Sinibaldi Maia** — Presidente.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.037

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Balancete em 31 de maio de 1969.

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
DISPONIBILIDADES		CAPITAL	585.278.007,11
Encaxe	462.105,67	FUNDO DE RESERVA	3.633,39
Dep. bancários de Movimento	66.531.587,12	FUNDO DE PREVISÃO	128.558.853,25
DISPONIBILIDADES NO EXTERIOR	2.422.410,43	FUNDO DO R.E.P. ECONÔMICO-L. Renda-Lei 4506/64 ..	473.778.048,36
RECURSOS EM TRÂNSITO	2.592.939,70	FUNDO DE CORRETO MONETÁRIA	37.758.561,39
FUNDOS EM SUSPENSO	65.670,83	RESERVA MONETÁRIA	640.000.000,00
		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei 5373/67	50.000.000,00
	72.175.014,75		1.955.388.123,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		DEPRECIÇÕES E PROVISÕES	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		DEPRECIÇÕES DE INSTALAÇÕES	357.779,97
Aviso Prévio	9.156.407,13	DEPRECIÇÕES DE BENS MÓVEIS	521.477,14
Prazo Fixo	3.600.000,00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL	13.646,61
Fundo Nac. de Investimentos	95.726,19	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	1.591.603,12
CORRESPONDENTES NO PAÍS	12.851.733,32	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	40.670,83
EMPARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS	122.944.493,25	DEPRECIÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO	
EMPARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS-FIPEME ..	75.409.790,37	FUNDOS	785.613,83
AVANÇOS HONRADOS	315.573,91	FUNDO ESPECIAL P/O FINANÇ. DE CAPITAL DE GI-	
TÍTULOS DE RENDA	71.424.655,63	RO - FUNGIRO	1.611.371,26
RESPONSABILIDADES DO TESOURO NACIONAL	1.576.349,72		4.927.162,76
RESPONSABILIDADES POR ADIANTAM. ENTOS	270.626.471,41		
EMPARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS-FUNAI ..	19.348.457,34		
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR	908.000,00		
OUTROS VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO	31.155.473,49		
	1.886.635,78		
	608.446.889,22		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
FINANCIAMENTOS	1.188.070.001,67	DEPÓSITOS DE MOVIMENTO	21.394.060,62
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	920.014.397,25	DEPÓSITOS VINCULADOS	41.257.467,29
OPERAÇÕES COM MATERIAL IMPORTADO	37.203.851,95	DEPÓSITOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	131.513.609,96
APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS ..	68.959.500,00	CREDÍTIOS DE FORNECEDORES	38.367,51
FINANCIAMENTOS A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS ..	176.856.157,67	RESTOS A PAGAR	272.103,25
FINANÇ. A PZO. E MÉDIA EMPRESAS (REAPLICAÇÃO) ..	7.881.032,16	CRÉDITOS POR PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	2.000.000,00
OUTROS VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	20.222,74	ADICIONAIS DO IMPOSTO DE RENDA-Dec. Lei-62/66 ..	116.053.466,22
	2.399.005.256,44	OUTROS VALORES EXIGÍVEIS	43.244.510,00
			355.773.589,83
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	17.645.417,99	OBRIGAÇÕES DO REAPARELHAMENTO ECONÔMICO	255.513.688,76
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	13.442,59	DEPÓSITOS DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS ..	148.735.731,44
IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO DE DESENVOL-		FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES NACIONAIS	41.823.556,31
VIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO	5.199.112,72	OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FIPEME	153.921.451,55
IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO FUNDEPRO	35.000,00	FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS	144.703.242,95
	22.892.973,30		744.697.671,01
PENDENTE		PENDENTE	
VALORES EM LIQUIDAÇÃO	1.151,74	OUTRAS RECEITAS PENDENTES	38.092.351,39
DESPESAS DE FINANÇ. A PZO. E MÉDIA EMPRA.-FIPEME ..	53.711.976,24	OUTROS VALORES PENDENTES	51.718.387,06
OUTROS VALORES PENDENTES	597.546,00		89.810.738,39
	54.310.673,98		
CONTAS DE RESULTADO		CONTAS DE RESULTADO	
DESPESAS DO SEMESTRE	15.841.795,12	RECEITAS DO SEMESTRE	22.075.317,32
TOTAL	3.172.672.602,81	TOTAL	3.172.672.602,81

CONTAS DE CONFERÊNCIA

A T I V O		P A S S I V O	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	
GARANTIAS OPERECIDAS P/FINANÇ. E AVALIZADOS ..	2.115.813.519,17	VALORES EM GARANTIA	2.115.813.519,17
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS ..	108.735.966,85	RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA	108.735.966,85
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS	5.239.430,72	CONTRATO DE COMODATO	5.239.430,72
RESPONS. DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	33.737,43	PARTES BENEFICIARIAS	33.737,43
BENEFICIARIAS P/APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRE-		APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E DE	
SAS DE SEGURO E DE CAPITALIZAÇÃO	10.083.997,87	CAPITALIZAÇÃO	10.083.997,87
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES NACIONAIS	29.955.087,85	RECURSOS A UTILIZAR DE FINANCIAMENTOS INTERNOS ..	29.955.087,85
INTERVENIÊNCIA DE FINANÇ. ESTRANGEIROS	38.950,00	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS C/INTERV. DO BANCO ..	38.950,00
GARANTIAS OPERECIDAS P/FINANCIADOS E AVALI-		VALORES EM GARANTIA - FIPEME	229.302.365,54
ZADOS - FIPEME	229.302.365,54	CONTRIBUIÇÕES ANTECIPADAS AO FAT	5.915.000,00
ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	5.915.000,00		2.505.118.055,43
	2.505.118.055,43		
OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS		RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS	
DESEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS	769.767.233,34	FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	769.767.233,34
AVANÇOS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO ..	875.806.588,62	RESPONSABILIDADES P/AVANÇOS CONCEDIDOS EM NOME	
AVANÇOS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TESOU-		PRÓPRIO	875.806.588,62
RO NACIONAL	514.265.233,00	RESPONSABILIDADES P/AVANÇOS E FIANÇAS CONCEDI-	
AVANÇOS E FIANÇAS CONCEDIDOS P/ TESOURO NACIO-		DOS EM NOME DO TESOURO NACIONAL	514.265.233,00
NAL SOB FISCALIZAÇÃO DO ENDE	294.449.013,00	RESPONSABILIDADES P/AVANÇOS E FIANÇAS CONCEDIDOS	
VALORES RECEBIDOS EM CUSTODIA	26.884.478,92	P/ TESOURO NACIONAL SOB FISCALIZAÇÃO DO ENDE	294.449.013,00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA - EM CARTEIRA ..	2.508.309,10	DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTODIA	26.884.478,92
RETORNO DE APLICAÇÕES - FIPEME	4.968.465,23	DEPOSITANTES DE TÍTULOS EM CAIXA E EM COBRANÇA ..	2.508.309,10
	2.488.649.321,21	VALORES A REAPLICAR - FIPEME	4.968.465,23
	4.993.767.376,64		2.488.649.321,21
TOTAL	4.993.767.376,64	TOTAL	4.993.767.376,64

Em 31 de maio de 1969.

JORGE MANOEL BARBOSA RAMOS
Chefe do Departamento Financeiro

AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador - CR-7.573

JAYME MACRASSI DE SÁ
Presidente

ANTONIO CARLOS PIMENTEL LOBO
Diretor

EDMUNDO SCHLITTLER SILVA
Diretor

EDMUNDO BANDEIRA MOURA
Diretor

WALTER BAER DE ARAÚJO
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 21 DE
AGOSTO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, alínea "d" da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, combinado com o artigo 8º, alínea "d" do Regulamento Provisório desta Superintendência, aprovado pela Portaria Ministerial nº 061, de 14 de março de 1968, e o artigo 4º, alínea "d" de seu Regimento Interno, resolve aprovar o Convênio firmado pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, para prosseguimento da construção da Rodovia Xavantina — Cachimbo, no trecho a partir do km 342 até a Base Aérea de Cachimbo (PA), submetido a este Conselho através da Proposição nº 23, de 21 de agosto de 1969, compreendidas as emendas inseridas, por esta Colegiado, no parágrafo 1º da cláusula terceira, na cláusula quarta e cláusula adicional terceira.

Sala das Sessões em 21 de agosto de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior* — Presidente do Conselho. — *Oton Nascimento*, Rep. do Estado de Goiás. — *Mação Tadano*, Rep. do Estado de Mato Grosso. — *Everton de Almeida*, Rep. do Ministério da Agricultura. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Rep. do Ministério das Comunicações. — *Demades Madureira de Pinho*, Rep. do Ministério da Educação e Cultura. — *Germano de Moura Rolim*, Rep. do Ministério da Fazenda. — *Gastão Montez de Aragão*, Rep. do Ministério da Indústria e Comércio. — *Joel Mendes Pinto*, Rep. do Ministério das Minas e Energia. — *Francisco Campos de Abreu Júnior*, Rep. do Ministério do Planejamento. — *José Aluísio de Castro*, Rep. do Ministério da Saúde. — *Sture Westerlund*, Rep. do Ministério dos Transportes. — *Cel. Roberto de Almeida Serra*, Rep. do Estado-Maior das Forças Armadas. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Rep. do Território Federal de Rondônia. — *Edyr Portocarrero*, Representante da SUDAM. — *José Hercílio Curado Fleury*, Rep. do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 21 DE
AGOSTO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, alínea "d" da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, combinado com o artigo 8º, alínea "d" do Regulamento Provisório desta Superintendência, aprovado pela Portaria Ministerial nº 061, de 14 de março de 1968, e o artigo 4º, alínea "d" de seu Regimento Interno, resolve aprovar os termos do Convênio a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, submetidos a este Conselho através da Proposição nº 24, de 21 de agosto de 1969.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Presidente do Conselho. — *Oton Nascimento*, Rep. do Estado de Goiás. — *Mação Tadano*, Rep. do Estado de Mato Grosso. — *Everton de Almeida*, Rep. do Ministério da Agricultura. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Rep. do Ministério das Comunicações. —

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Demades Madureira de Pinho, Rep. do Ministério da Educação e Cultura. — *Germano de Moura Rolim*, Rep. do Ministério da Fazenda. — *Gastão Montez de Aragão*, Rep. do Ministério da Indústria e Comércio. — *Joel Mendes Pinto*, Rep. do Ministério das Minas e Energia. — *Francisco Campos de Abreu Júnior*, Rep. do Ministério do Planejamento. — *José Aluísio de Castro*, Rep. do Ministério da Saúde. — *Sture Westerlund*, Rep. do Ministério dos Transportes. — *Cel. Roberto de Almeida Serra*, Rep. do Estado-Maior das Forças Armadas. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Representante do Território Federal de Rondônia. — *Edyr Portocarrero*, Representante da SUDAM. — *José Hercílio Curado Fleury*, Rep. do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 21 DE
AGOSTO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, alínea "d" da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, combinado com o artigo 8º, alínea "d" do Regulamento Provisório desta Superintendência, aprovado pela Portaria Ministerial nº 061, de 14 de março de 1968, e o artigo 4º, alínea "d" de seu Regimento Interno, resolve aprovar os seguintes Contratos de Locação de Imóvel firmados pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste:

1º) Com o Banco do Estado de Goiás S. A., submetido a este Conselho através da Proposição nº 25, de 21 de agosto de 1969;

2º) Com o Sr. Said Boutros Yaghi, submetido a este Conselho através da Proposição nº 26, de 21 de agosto de 1969.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Presidente do Conselho. — *Oton Nascimento*, Rep. do Estado de Goiás. — *Mação Tadano*, Rep. do Estado de Mato Grosso. — *Everton de Almeida*, Rep. do Ministério da Agricultura. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Rep. do Ministério das Comunicações. — *Demades Madureira de Pinho*, Rep. do Ministério da Educação e Cultura. — *Germano de Moura Rolim*, Rep. do Ministério da Fazenda. — *Gastão Montez de Aragão*, Representante do Ministério da Indústria e Comércio. — *Joel Mendes Pinto*, Rep. do Ministério das Minas e Energia. — *Francisco Campos de Abreu Júnior*, Rep. do Ministério do Planejamento. — *José Aluísio de Castro*, Rep. do Ministério da Saúde. — *Sture Westerlund*, Rep. do Ministério dos Transportes. — *Cel. Roberto de Almeida Serra*, Rep. do Estado-Maior das Forças Armadas. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Rep. do Território Federal de Rondônia. — *Edyr Portocarrero*, Representante da SUDAM. — *José Hercílio Curado Fleury*, Rep. do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 21 DE
AGOSTO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, alínea "d" da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, combinado com o artigo 8º, alínea "d" do Regulamento Provisório desta Superintendência, aprovado pela Portaria Ministerial nº 061, de 14 de março de 1968, e o artigo 4º, alí-

nea "d" de seu Regimento Interno resolve aprovar os termos do Convênio a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Consórcio Rodoviário Intermunicipal S. A., para construção da Rodovia BR-070, trecho Mombaca/Jaraguá, submetido a este Conselho através da Proposição nº 27, de 21 de agosto de 1969, compreendidas as emendas inseridas, por este Colegiado, no parágrafo 1º da cláusula terceira e cláusula quarta.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Presidente do Conselho. — *Oton Nascimento*, Rep. do Estado de Goiás. — *Mação Tadano*, Rep. do Estado de Mato Grosso. — *Everton de Almeida*, Rep. do Ministério

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 21 DE AGOSTO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, alínea "d" da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, combinado com o artigo 8º, alínea "d" do Regulamento Provisório desta Superintendência, aprovado pela Portaria Ministerial nº 061, de 14 de março de 1968, e o artigo 4º, alínea "d" de seu Regimento Interno, resolve autorizar a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste a firmar Convênio com o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), nos termos da Proposição nº 28, de 21 de agosto de 1969.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior*, Presidente do Conselho. — *Oton Nascimento*, Rep. do Estado de Goiás. — *Mação Tadano*, Rep. do Estado de Mato Grosso. — *Everton de Almeida*, Rep. do Ministério

da Agricultura. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Rep. do Ministério das Comunicações. — *Demades Madureira de Pinho*, Rep. do Ministério da Educação e Cultura. — *Germano de Moura Rolim*, Rep. do Ministério da Fazenda. — *Gastão Montez de Aragão*, Rep. do Ministério da Indústria e Comércio. — *Joel Mendes Pinto*, Rep. do Ministério das Minas e Energia. — *Francisco Campos de Abreu Júnior*, Rep. do Ministério do Planejamento. — *José Aluísio de Castro*, Rep. do Ministério da Saúde. — *Sture Westerlund*, Rep. do Ministério dos Transportes. — *Cel. Roberto de Almeida Serra*, Rep. do Estado-Maior das Forças Armadas. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Rep. do Território Federal de Rondônia. — *Edyr Portocarrero*, Representante da SUDAM. — *José Hercílio Curado Fleury*, Rep. do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

da, Rep. do Ministério da Agricultura. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Rep. do Ministério das Comunicações. — *Demades Madureira de Pinho*, Rep. do Ministério da Educação e Cultura. — *Germano de Moura Rolim*, Rep. do Ministério da Fazenda. — *Gastão Montez de Aragão*, Rep. do Ministério da Indústria e Comércio. — *Joel Mendes Pinto*, Rep. do Ministério das Minas e Energia. — *Francisco Campos de Abreu Júnior*, Rep. do Ministério do Planejamento. — *José Aluísio de Castro*, Rep. do Ministério da Saúde. — *Sture Westerlund*, Rep. do Ministério dos Transportes. — *Cel. Roberto de Almeida Serra*, Rep. do Estado-Maior das Forças Armadas. — *Jurandy Marcos da Fonseca*, Rep. do Território Federal de Rondônia. — *Edyr Portocarrero*, Representante da SUDAM. — *José Hercílio Curado Fleury*, Rep. do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Pública para construção do Edifício-sede da Caixa Econômica Federal do Paraná em Curitiba.

A Caixa Econômica Federal do Paraná torna público, por haver sido publicada com incorreção, ser a seguinte a redação exata do supra mencionado edital, publicado na íntegra nos seguintes órgãos de divulgação: "Diário Oficial" do Estado de 16 de agosto de 1969, "Tribuna do Paraná" de 20 de agosto de 1969, "Diário Oficial da União" de 21-8-69.

Pelo presente Edital, a Caixa Econômica Federal do Paraná, aqui denominada Caixa, abre concorrência pública para construção do Edifício-sede de sua Matriz, em terreno de sua propriedade, à Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina da Praça Carlos Gomes, em Curitiba, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º As propostas serão recebidas, no Protocolo da Matriz da Caixa, em Curitiba, até às 17,30 horas do dia 29-0-69;

Art. 2º Somente poderão apresentar-las pessoas jurídicas, legal e profissionalmente habilitadas para o exercício da Engenharia, com o capital mínimo de NCr\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos);

Art. 3º As propostas serão apresentadas em dois envelopes lacrados, marcados no exterior apenas com o timbre do proponente e com a referência "Concorrência Pública para Construção da Matriz da Caixa" e a distinção "Envelope A" e "Envelope B".

§ 1º) "O Envelope A" conterá:

I — Identificação da firma proponente, com certidão atualizada de seus Estatutos ou Contrato Social, fornecida pela Junta Comercial;

II — Certidões Negativas:

II-1) de protesto de títulos

II-2) dos Cartórios de distribuição judicial, inclusive da Justiça do Trabalho

II-3) da Justiça Federal

II-4) da Fazenda Federal, Estadual e Municipal

III — Certificado de Quitação do INPS

IV — Documentos comprobatórios de idoneidade funcional, técnica e financeira, especialmente:

IV-1) referências bancárias sobre sua idoneidade, firmadas por, no mínimo, dois estabelecimentos bancários idôneos.

IV-2) prova satisfatória de conclusão de obras de envergadura, especi-

ficante de edifícios de 10 ou mais pavimentos.

IV-3) prova de habilitação para o exercício da Engenharia.

IV-4) documentação profissional dos responsáveis técnicos.

IV-5) relação de equipamentos.

IV-6) prova de quitação eleitoral e militar de seus Diretores ou Sócios, conforme o caso.

IV-7) prova de cumprimento de obrigações junto ao INPS, referente ao mês anterior à data da formulação da proposta.

V) Comprovantes

V-1) de depósito caucionado, em qualquer Agência da Caixa e a seu favor, da importância de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), de levantamento condicionado ao final da concorrência em caso de não-classificação, ou ao final satisfatório das obras, no caso da firma vencedora.

V-2) de pagamento, na Tesouraria da Caixa, da taxa de inscrição na concorrência, no valor de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

§ 2º O "Envelope B" conterá a proposta propriamente dita, que atenderá, especialmente, aos seguintes itens:

VI — Identificação da firma proponente.

VII — Observância rigorosa do projeto (Prof. Rubens Meister) e do caderno de especificações, que serão fornecidos aos interessados, na Seção de Patrimônio Imobiliário da Caixa mediante a apresentação do recibo previsto no item V-2.

VIII — Obra constante de 21 pavimentos, com área total construída de 15.735,43 m².

IX — Prazo de construção: 36 meses corridos, contados da data de assinatura do contrato respectivo.

X — Observância das normas legais genéricas e, especificamente, -(-) decreto-lei 200-67

-(-) responsabilidade de acordo com o Código Civil

-(-) reajustes eventuais disciplinados pelo Decreto-lei nº 185-67.

XI — Cronograma físico e financeiro da obra, de acordo com os estágios da construção, sujeitos aos descontos da Lei do Imposto de Renda.

XII — Fiscalização da obra pela Divisão de Engenharia da Caixa, com assistência do Prof. Rubens Meister, ou profissional por este indicado.

XIII — Empreitada global de obras, material e serviços, respondendo a Empreiteira inclusive por ônus fiscais e trabalhistas.

XIV — Orçamentos qualitativo e quantitativo da obra, com todos os preços unitários.

XV — Casos omissos resolvidos de comum acordo, dentro das normas legais.

Art. 4º A caução referida no item V-1 será reforçada, pela Empreiteira, com a porcentagem de 5 por cento sobre cada parcela de pagamento levantada junto à Caixa, tudo lhe sendo devolvido ao final satisfatório das obras, ou revertendo em favor da Caixa em caso contrário, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais.

Art. 5º Impor-se-á, à firma construtora, a multa diária correspondente a 4 maiores salários-mínimos do

país, no caso de ser ultrapassado o prazo de 36 meses, aqui previsto para a conclusão da obra.

Art. 6º Quaisquer documentos aqui previstos poderão ser apresentados em original ou fotocópia.

Art. 7º Em nenhum caso e a nenhum pretexto se devolverão taxas pagas.

Art. 8º As propostas serão abertas, na Sala de Reuniões do Conselho Administrativo da Caixa, às 15.00 horas do dia 30 de setembro de 1969, por uma Comissão previamente designada pelo Presidente da Caixa.

§ 1º Somente serão abertos os "Envelopes B" dos proponentes que atenderem satisfatória e integralmente às exigências formuladas para os "Envelopes A".

§ 2º Será lavrada Ata dessa abertura, com assinatura pelos presentes.

§ 3º A Ata e o material das propostas serão encaminhados aos órgãos técnicos da Caixa, devendo estes emitir parecer, sobre eles, dentro do prazo de trinta dias.

§ 4º Os critérios de classificação serão eminentemente técnicos, dando-se preferência àquele que propuser melhores condições de preço.

§ 5º Em data de 30 de outubro de 1969, às 15.00 horas, no mesmo local de abertura das propostas e mediante o parecer referido no § 3º, será feito o julgamento da concorrência, com a proclamação do vencedor, se o houver.

§ 6º Qualquer que seja a decisão da Comissão, será ela, com o Processo, encaminhada à apreciação decisória do Conselho Administrativo, cuja resolução sobre o assunto será en-

caminhada, por sua vez, à homologação do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais (CONSEUPER).

§ 7º Sobrevindo essa homologação, serão adjudicadas as obras a quem de direito, mediante assinatura do respectivo contrato de construção, o que deverá ser feito dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da homologação referida.

§ 8º Nenhum direito a reclamação, indenização ou devolução de qualquer natureza, terão os concorrentes em caso de não se classificarem, ou nos casos de anulação desta concorrência ou sua não-homologação pelo Consuper.

§ 9º Será facultada a presença dos proponentes, ou de seus representantes credenciados, às Sessões de abertura das propostas e de julgamento previstas neste artigo, ocasião em que assinarão as atas respectivas e poderão rubricar todas as peças processuais de seu interesse.

Art. 9º A rescisão do contrato com a consequente perda, em favor da Caixa, das cauções aqui referidas, e sem prejuízo das demais cominações legais, terá lugar de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial:

a) Se a firma entrar em concordata ou falir;

b) Se a empreiteira transferir o contrato sem prévia e expressa anuência da Caixa;

c) for suspensa a execução dos trabalhos por prazo superior a oito dias, sem prévia e expressa autorização da Caixa;

d) Deixar de cumprir qualquer das obrigações contratuais do Edital.

Curitiba, de agosto de 1969. — Carlos Frederico Marés de Souza, Presidente.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 69/01

Aviso

Tornamos público e para ciência dos interessados, que para a Concorrência Pública relativa ao Edital supra citado, publicado no *Diário Oficial*

da União, Seção I, Parte II, edição de 28 de abril de 1969, à página 944 para cobertura aerofotogramétrica do Estado do Espírito Santo, as firmas constantes do MAPA em anexo, apresentaram com expressa e integral observância às normas contidas no Edital acima, suas propostas de preços.
 Rio de Janeiro (GB), em 2 de setembro de 1969. — *Reynaldo Serra,* Presidente.

PROPOSTAS PARA COBERTURA AEROFOTOGRAFÉTRICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1 - QUADRO GERAL DE PREÇOS

PROPOSTANTE	Vôo - Cópias Fotográficas - Fotoíndices e Reproduções				Mosaico - Reproduções Fotográficas				Total de Serviços		
	Região 1		Região 2		Região 1		Região 2		Região 1	Região 2	Regiões 1 - 2
	Preço		(NCR\$)		Preço		(NCR\$)		Preço		(NCR\$)
	Unitário/km2	Total	Unitário/km2	Total	Unitário /km2	Total	Unitário /km2	Total	Global	Global	Global
AEROFOTO NATIVIDADE S/A.	14,00	392 000,00	16,00	272 000,00	1,50	42 000,00	1,50	25 500,00	434 000,00	297 500,00	731 500,00
GEOFOTO S/A	28,00	756 000,00	36,00	648 000,00	4,00	112 000,00	4,00	68 000,00	868 000,00	716 000,00	1 584 000,00
SERVIÇOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS CRUZEIRO DO SUL S/A.	13,60	380 800,00	18,30	311 100,00	1,20	33 600,00	1,20	20 400,00	414 400,00	331 500,00	745 900,00

NOTA - A área do Estado do Espírito Santo foi dividida em 2 (duas) Regiões: Região 1 - 28 000 km2 e Região 2 - 17 000 km2 aproximadamente, constante do Edital de Concorrência.

A firma Geofoto S/A apresentou preços unitários e totais discordantes, considerando-se as áreas das regiões 1 e 2 indicadas no Edital. Aplicar-se-ia o item 8.4 do Edital:

"Em caso de discordância entre os preços unitários e os totais, prevalecerão os preços unitários escritos por extenso".

2 - PRAZOS

PROPOSTANTE	PRAZO (DIAS)		
	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 1 - 2
AEROFOTO NATIVIDADE S/A	x	x	x
GEOFOTO S/A	360	360	360
SERVIÇOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS CRUZEIRO DO SUL S/A.	360	360	360

NOTA - A firma AEROFOTO NATIVIDADE S/A na sua proposta não apresentou os prazos para execução dos serviços. Sujeita-se ao prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias constantes do Edital de Concorrência.

3 - FORMA DE PAGAMENTO

De acordo com o estipulado nos itens 9.4 e 9.5 do Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1969

Reynaldo Serra
 REYNALDO SERRA
 Presidente

Carlos Gilberto
 CARLOS GILBERTO CID LOUREIRO
 Membro

Orlando Sá Leite
 ORLANDO SÁ LEITE
 Membro

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na conformidade do disposto no artigo 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, ficam os representantes dos Sindicatos e Associações Profissionais de Economistas convocados para as eleições de renovação do terceiro terço do Conselho Federal de Economistas Profissionais a realizar-se na sede da Autarquia, no Estado da Guanabara, à Avenida Rio Branco, 277 — 17º andar — conjunto 1.703, no dia 12 de dezembro de 1969, às 16 horas em primeira convocação ou às 18 horas em segunda e última convocação, tudo na forma das Instruções Eleitorais, em anexo, baixadas pelo Conselho Federal de Economistas Profissionais. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1969. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

INSTRUÇÕES ELEITORAIS

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso de suas prerrogativas regulamentares, baixa as seguintes Instruções Eleitorais para a renovação do terceiro terço de seus membros efetivos e suplentes:

I — A renovação do terceiro terço de membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economistas Profissionais, a ser feita em 1969, obedecerá ao que se dispõe nos artigos 21 e 24 do Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952.

II — Participarão da Assembleia de Eleitores os Representantes Eleitores dos Sindicatos e Associações Profissionais de Economistas escolhidos na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto acima mencionado.

III — As entidades de classe referidas no item anterior deverão remeter ao CFEP, até o dia 12 de novembro de 1969, a documentação seguinte:

a) prova de registro no Ministério do Trabalho e Previdência Social através de qualquer meio hábil;
b) ata da Assembleia que elegeu os Representantes Eleitores, fazendo menção ao número de sócios presentes, resultado da votação, nome dos

eleitos, número de chapas registradas e os respectivos concorrentes;

c) exemplar da publicação dos Editais de convocação da Assembleia;

d) credencial dos Representantes-Eleitores declarando o número de votos a que cada um tem direito;

e) cópia da Ata de eleição da Diretoria.

IV — Não poderá participar da Assembleia a entidade que não apresentar documentação dentro do prazo estabelecido no item III, ou a que apresentar a mencionada documentação incompleta, falsa, elvada de vício insanável ou ainda, em desconformidade parcial ou total com estas Instruções.

V — O Presidente do Conselho Federal de Economistas Profissionais convocará, por Edital, publicado no *Diário Oficial da União* as entidades de classe que deverão eleger os Representantes à Assembleia Geral de Eleitores, bem como tomará as providências necessárias à sua divulgação e realização. Os Representantes-Eleitores deverão comparecer à sede do CFEP, sita à Avenida Rio Branco, 277 — 17º andar — conjunto 1703, na data de 12 de dezembro de 1969.

VI — O quorum a que se refere o artigo 22, do Regulamento, será apurado pelo número de votos dos creden-

ciados de que trata o item III, alínea "d" destas Instruções.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1969. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

BANCO DO BRASIL S. A. CARTEIRA DO COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICADO Nº 282

Levamos ao conhecimento das empresas jornalísticas e editoras de livros que, no período de 1 a 10 de outubro próximo vindouro, serão recebidas, para estudo, declarações de necessidades de câmbio, na forma das Leis nºs 1.386, de 18-6-51, 2.183-A, de 13-2-54 e 3.244, de 14 de agosto de 1957.

2. Referidas declarações deverão ser apresentadas com observância das normas fixadas no Comunicado CACEX nº 244, de 18 de setembro de 1968 (publicado no *Diário Oficial da União*, de 27-9-68, página 2.192).

Rio de Janeiro (GB), 11 de setembro de 1969. — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Alphêu Amaral*, Gerente de Importação.

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67,
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67.

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16